

Heróis Negros do Brasil

Bahia, 1798, A Revolta dos Búzios



Trincai-vos Povo
legar o tempo deley
em que todos seremo
seremo iguaes: sabei
Liberdade o veqio

3

Cartilha do Povo Bahiense que está para
chegar o tempo feliz da nossa Liberdade;
o tempo em que todos serem irmãos;
o tempo em que todos seremos iguaes:

Governador
Jaques Wagner

Secretário de Cultura
Antonio Albino Canelas Rubim

Diretor Geral da Fundação Pedro Calmon
Ubiratan Castro de Araújo

Assessor de Comunicação
André Luís Santana

Assessor de Gabinete
Carlos Silva Júnior

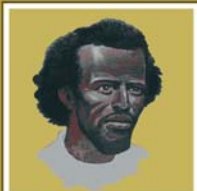
Diretora do Centro de Memória da Bahia
Jacira Primo

Diretora do Arquivo Público da Bahia
Maria Teresa Navarro de Britto Matos

Design Gráfico
Nelson Araújo

Revisão Textual
Diretoria do Livro e da Leitura - DLL
Vania Brito Neri

Colaborador
Lucas Borges dos Santos



Lucas Dantas de
Amorim Torres



Manoel Faustino
dos Santos Lira



Luís Gonzaga das
Virgens e Veiga



João de Deus
Nascimento

Imagens extraídas da obra **A Conjuração Baiana**. São Paulo: Editora Ática, 1994. Coleção *O cotidiano da história*. Ilustração de Roberval Mateus a partir da descrição do perfil dos conjurados feita pelo Professor Luís Henrique Dias Tavares, historiador dedicado ao estudo do tema.



Froternização

Adailton Poesio e Volter Forios*

Amanheceu doze de agosto
Ano de mil setecentos e noventa e oito
A ordem expressa pelas ruas da cidade
Traziam-nos ventos da França
Clamando República e Fraternidade

Luiz Gonzaga, João de Deus, Manoel Faustino
E Lucas Dantas padeceram
Foram enforcados, esquartejados
Na Praça da Piedade por serem afros informados

Olodum quer liberdade, Igualdade e ser feliz
A Revolução de Búzios é singular neste País – bis

Costa Pinto e Avelar Barbosa
Algozes autores da tal devassa
Deram a pena à luz do preconceito
Não admitindo ver os afros com direitos

* Música campeã do Festival
Revolta dos Búzios Olodum, 2005.



11 Reconhecimento dos heróis negros brasileiros



13 Projeto de lei nº 5.819-B, de 2009



15 Lei Nº 12.391, de 4 de março de 2011.



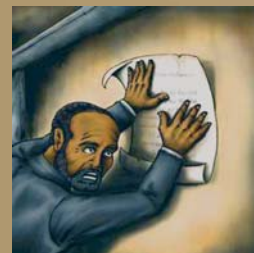
17 A política dos
homens de cor
no tempo da
Independência



41 Perfis dos
heróis



50 Sinais
distintivos do
Movimento



53 Bolentins
sediciosos



Augusto
Roberto-98



Reconhecimento dos heróis negros brasileiros

Em consonância com o Projeto de Lei n. 5819/09, de autoria do deputado federal Luís Alberto Silva dos Santos (PT-Ba), responsável pela inclusão dos nomes dos líderes da Revolta dos Búzios no livro dos Heróis da Pátria, esta cartilha se inscreve nesta outra história, que reconhece homens e mulheres pobres de cor como de relevância ímpar para a construção da nação brasileira.

Condução dos Condenados
Ângelo Roberto

.....

Foi nos idos de 1798, no contexto das lutas de independência do Brasil, que homens e mulheres, advindos de diferentes classes sociais, formularam e defenderam, através de boletins que foram considerados sediciosos, ideias de igualdade e fraternidade que se espalharam da Revolução Francesa e inspiraram as lutas de independência nas Américas. Com forte conteúdo regionalista, papéis manuscritos, escritos pelos revoltosos, conclamaram, em 12 de agosto de 1798, o povo baiano a apoiar um projeto político que defendia uma república democrática, a abolição da escravidão, e alternativas para a crise econômica pela qual passava a Bahia em fins do século XVIII.

Considerado movimento audacioso e perigoso

Bahia, 1798, a Revolta dos Búzios

pela elite colonial portuguesa, logo ele foi interrompido com a prisão de trinta e três pessoas envolvidas. Após meses de devassa, os economicamente desfavorecidos tiveram as penas mais pesadas, com prisão perpétua e degredo, sendo que apenas os alfaiates João de Deus do Nascimento, Manoel Faustino dos Santos Lira e os soldados Lucas Dantas e Luiz Gonzaga das Virgens foram condenados à pena de morte por enforcamento, em novembro de 1799. A punição aplicada a pobres e negros que participaram da conspiração evidenciava o temor que as elites nutriam de uma revolta que pudesse ser organizada por escravos, libertos e homens livres de cor.

Vista por muitos historiadores como a primeira revolução social do Brasil, esse movimento chamou a atenção de diferentes estudiosos, que apresentaram versões distintas, nomeando-o, conseqüentemente, de forma controversa, de Conjuração dos Alfaiates, Conjuração Baiana, Revolta dos Búzios, Revolta das Argolinhas, entre outros. As muitas interpretações dadas a esse movimento não deixa de demonstrar a riqueza da documentação que nos foi legada, produzida tanto pelos revoltosos como pelos juizes do Tribunal da Relação.

Bahia, 1798, a Revolta dos Búzios

Ao longo desta cartilha encontramos maiores informações sobre o contexto histórico do período, biografia dos condenados e os boletins com as ideias que defenderam. O texto do historiador e Prof. Ubiratan Castro traz análises relevantes sobre a forma como esses homens e mulheres buscaram fazer política no período colonial. No decorrer dos séculos, a imagem de homens capitulados e o movimento derrotado, difundidas através de material textual e iconográfico, vêm cedendo lugar à ideia de pessoas comuns que ousaram lutar contra o poder da monarquia portuguesa, elaborando um projeto de nação. A reivindicação e a defesa pelo resgate dessa memória, realizada por movimentos sociais contemporâneos, teve ressonância e retorno com a aprovação do Projeto de Lei de Luís Alberto dos Santos, que pode ser lido na íntegra neste material.

Boa leitura!

Jacira Primo

Mestre e Doutoranda em História Social (Ufba) e diretora do Centro de Memória da Bahia da Fundação Pedro Calmon/SecultBA



Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 12.391, DE 4 DE MARÇO DE 2011.

Inscreve no Livro dos Heróis da Pátria os nomes dos heróis da “Revolta dos Búzios” João de Deus do Nascimento, Lucas Dantas de Amorim Torres, Manoel Faustino Santos Lira e Luís Gonzaga das Virgens e Veiga.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Inscrevam-se no Livro dos Heróis da Pátria, depositado no Panteão da Pátria e da Liberdade, em Brasília, os nomes dos heróis da “Revolta dos Búzios” João de Deus do Nascimento, Lucas Dantas de Amorim Torres, Manoel Faustino Santos Lira e Luís Gonzaga das Virgens e Veiga.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 4 de março de 2011; 190ª da Independência e 123ª da República.

DILMA ROUSSEFF

Anna Maria Buarque de Hollanda

Este texto não substitui o publicado no DOU de 4.3.2011 - Edição extra

Bahia, 1798, a Revolta dos Búzios



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 5.819-B, DE 2009 (Do Sr. Luiz Alberto)

Inscribe os nomes de heróis da Revolta dos Búzios: João de Deus, Lucas Dantas, Manoel Faustino e Luis das Virgens, no Livro dos “Heróis da Pátria”. O

Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Inscribe os nomes de João de Deus, Lucas Dantas, Manoel Faustino e Luis das Virgens no “Livro dos Heróis da Pátria”, depositado no Panteão da Liberdade e da Democracia, em Brasília.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

João de Deus, Lucas Dantas, Manoel Faustino e Luis das Virgens foram os heróis e mártires da Revolta dos Búzios, ocorrida no dia 12 de agosto, há 211 anos, na capital baiana. Os quatro acima citados foram presos entre 12 e 25 de agosto de 1798 e enforcados na Praça da Piedade no dia 07 de novembro de 1799.

Bahia, 1798, a Revolta dos Búzios



A Revolta dos Búzios, também conhecida como Revolta dos Alfaiates, Inconfidência/Conjuração Baiana ou Revolta das Argolinhas, é classificada pelos historiadores como um importante movimento emancipacionista de caráter popular. Baseados nos ideais da Revolução Francesa de liberdade, igualdade e fraternidade, os revolucionários pregavam a independência do Brasil, ideias republicanas e de direitos iguais para todos os habitantes do país.

Na Bahia Colonial viviam milhões de africanos e seus descendentes, a maioria esmagadora, sem quaisquer direitos humanos respeitados, sem direito a ir e vir livremente, sem liberdade de expressão ou crença, sem direito de reunir-se.

O legado da Revolta dos Búzios, assim como de outras revoltas organizadas e levadas adiante por africanos, negros livres, forros e libertos é, indiscutivelmente, o da liberdade, ainda que na diáspora forçada. A inspiração que nos deixaram é a coragem para lutar mesmo que tudo esteja contra as nossas aspirações.

Somos descendentes de revolucionários e não temos o direito de nos esquecer disso. Vivemos sobre um chão em que correu o sangue derramado em revoltas, que, sem dúvida alguma, contribuíram para que o Brasil se libertas-

se de Portugal. Em nosso país ser negro ou negra também é ter a consciência de que muitos morreram para que se esteja vivo e livre.

O Boletim dos Revolucionários pregava ideias que nos são caras, mas ainda não conseguimos estender a todos e todas nesse país: dizia um dos panfletos dos revoltosos dos Búzios: “está para chegar o tempo feliz da nossa liberdade, tempo em que todos seremos irmãos, tempo em que todos seremos iguais”.

Em nome deste legado de coragem e persistência, ao custo da própria vida, é que apresentamos esta proposição que inscreve João de Deus, Lucas Dantas, Manoel Faustino e Luis das Virgens no “Livro dos Heróis da Pátria”.

Sala das Sessões, em 19 de agosto de 2009.

Deputado Luiz Alberto
PT/BA

Bahia, 1798, a Revolta dos Búzios





A política dos homens de cor no tempo da Independência*

Ubiratan Castro de Araújo

Doutor em História (Université Paris IV-Sorbonne), diretor-geral da Fundação Pedro Calmon/SecultBA e membro da Academia de Letras da Bahia

O Cortejo dos Condenados Dia 8 de novembro de 1799

O Cortejo dos Condenados seguiu do Tribunal da Relação, localizado na atual Praça Tomé de Souza, pela Rua Carlos Gomes, alcançando a Rua da Força até alcançar a Praça da Piedade, local onde ocorreu a execução.

Enforcamento
Tripoli Gaudenzi Filho

.....

O **movimento político** pelo qual homens negros e pobres manifestaram o seu descontentamento contra a monarquia portuguesa e contra a sociedade escravista na Bahia, em 1798, tem chamado a atenção de várias gerações de historiadores, gerando muitas leituras deste evento. O regionalismo baiano inspirou a exaltação deste movimento, batizado então de Inconfidência Baiana, mais radical nos propósitos de independência do Brasil e mais republicano do que a Inconfidência Mineira porque portador dos

* Agradecemos à Revista de Estudos Avançados, da USP, a permissão de se reproduzir aqui este texto.

Bahia, 1798, a Revolta dos Búzios

anseios das classes subordinadas do Brasil colonial (Rui, 1951). A busca da participação do povo negro na História da Bahia fez emergir uma rede de comunicação afro-brasileira, com a força simbólica capaz de rebatizar o evento como Revolta dos Búzios (Matos, 1974).

Uma leitura mais metódica da documentação referente a este movimento recompôs a teia conspirativa que congregou pessoas de variados segmentos sociais da Bahia colonial, inclusive da elite senhorial, que recuaria diante da impaciência e da iniciativa dos homens pobres de cor que terminaram por suportar a mão pesada da repressão monárquica (Tavares, 1975). A presença das ideias de uma revolução que se fazia concomitantemente em França suscitou a análise da ideologia e dos projetos políticos contidos neste movimento democrático baiano, seja para identificar a revolta de segmentos médios em busca da ascensão social (Mattoso, 1990), seja para aí buscar as evidências de uma articulação de classes para a formação de um consenso político para a construção de uma revolução nacional (Jancsó, 1975).

De visitação intensa, o tema transformou-se em uma espécie de campo minado de interpretações e representações em que até mesmo a denominação

do movimento é controversa: inconfidência, conjuração, revolta, revolução, sedição, movimento democrático. Considerada a inviabilidade de qualquer tentativa de unificação das versões já construídas sobre o movimento de 1798, pode ser útil a sua contextualização na crise urbana que convulsionou a Bahia até 1838, de modo a integrá-la nos movimentos populares pelos quais os pobres e negros tentaram fazer política.

A Bahia no tempo dos olfoíotes

Nos fins do século XVIII, a cidade atlântica do Salvador já estava abarrotada de gente. Esta era uma característica comum das cidades coloniais, sobretudo a política dos homens de cor no tempo da Independência das portuárias. Classificada como metrópole colonial, ela padece da macrocefalia decorrente da concentração excessiva de funções e da centralização em relação a outras vilas menos povoadas e menos importantes (Mattoso, 1978, p. 100).

Essa superpopulação relativa explica-se tanto pelo grande contingente de população branca pobre, portuguesa, excedente da metrópole europeia, como pela população brasileira, extremamente diversifi-

Bahia, 1798, a Revolta dos Búzios



cada pela cor e pela condição civil, como também pelo grande contingente de africanos trazidos pelo intenso tráfico de escravos que se fazia nesta cidade.

Registra-se ainda, em decorrência das reformas pombalinas, um importante aumento de população, como descreve um cronista anônimo dos fins do século XVIII.

Nestes últimos tempos a povoação dentro daquela dita Cidade da Bahia e em todos seus recôncavos tem crescido; pois que se reputa este excesso a quase uma terça parte mais do que resulta serem as famílias mais numerosas, porque os casamentos têm sido regulares e este estado abraçado em as competentes idades; tudo, porque aquele mesmo Príncipe (D. José I) propondo-se a desempenhar os seus fins, fizera em aquele país, assim como em todo o continente do Brasil, proibir dos anos de 1766 em diante a entrada dos indivíduos dele, que se amortizavam, para a clausura, e igualmente a ordenarem-se; com o que se extinguíam as famílias; que consigo levavam os bens para o claustro com extinção da necessária sucessão. (Aguiar, 1957, pp. 24-25)

Como qualquer grande cidade colonial, Salvador cumpria também o seu destino de ser uma das lixeiras dos impérios (Boxer, 1969). Aventureiros, excluídos de toda natureza vindos do Reino, aqui buscavam fazer o seu “Brasil”, ou seja, mudar de condição social, fazendo valer apenas a brancura da pele e a condição de reinol, portanto superiores ao conjunto dos nascidos na Bahia, mesmo os mais ricos. Estes eram os grandes trunfos de uma população portuguesa em uma sociedade escravista baiana que terminariam por constituir o grande contingente de ociosos urbanos que recusavam todo trabalho de negro, ou seja, todo trabalho manual que os pudessem desqualificar como superiores. Esta era a mácula de sangue. Havia, igualmente, uma prática de excluir dos empregos públicos todo aquele que por si, seus pais ou avós, tivessem exercido artes mecânicas, isto é, que tivessem contribuído pelo seu trabalho para a multiplicação de riquezas. Esta era a mácula do trabalho (Rodrigues de Brito, 1821, p. 37).

Essa população reinol estava sempre à espreita de um emprego, público de preferência, ou do acesso à propriedade da terra através de uma sesmaria, ou mesmo de conseguir um lugarzinho no mui seletor corpo comercial da cidade. Pela sua origem nacional,

Bahia, 1798, a Revolta dos Búzios

ela está muito melhor colocada para receber favores, comissões ou concessões de um rei com o qual se identificam plenamente. Assim, era inevitável que o aumento dessa população provocasse a intensificação da competição no interior de uma população livre, opondo os brancos europeus, os marotos, aos brancos da terra, depois ditos brasileiros.

As expectativas dos brancos da terra, embora não diferissem muito daquelas dos reinóis, enfrentavam limitações em razão da condição deles de não europeus. Um depoimento da época dá conta de que

Os brancos naturais do país (Bahia) hão de ser soldados, negociantes, escrivães, oficiais em alguns tribunais ou juízos da Justiça ou da Fazenda, e alguma outra ocupação que não possa ser da repartição dos negros, como cirurgiões, boticários, pilotos, mestres ou capitães de embarcações, caixeiros de Trapiches etc. Alguns outros, se bem que poucos ou raros se empregam em escultores, pintores, ourives etc. (Vilhena, 1922, p. 140)

Normalmente, os filhos dos senhores de engenho tentavam burlar os espaços reservados aos fidal-

gos de sangue no oficialato, em especial no comando de regimentos de milícias urbanas e rurais, o que terminava por caracterizar a sua condição de nobreza da terra (Schwartz, 1988), poderosa de fato em relação à população local mas subalterna, precária e ilegítima perante a monarquia portuguesa. O acesso à burocracia civil era também dificultado a estes brancos da terra. Somente os mais ricos podiam investir em uma onerosa formação de seus filhos em Portugal nas ciências médicas ou jurídicas, ou mesmo na formação eclesiástica.

Para os brancos da terra, pobres, bem mais estreitas eram as alternativas. Sem os meios para acceder às altas posições civis, militares e eclesiásticas, e sem poderem exercer largamente o trabalho em funções votadas aos homens de cor, – pois se arriscariam ao rebaixamento social – terminam por exercer uma forte pressão sobre o aparelho de Estado, tanto pelo acesso ao emprego como pela desobstrução dos entraves nacionais e raciais à ascensão nas carreiras, estabelecendo-se então o antagonismo crescente entre oficiais e funcionários filhos da terra e oficiais e funcionários reinóis.

Para os brancos da terra em geral, a ocupação progressiva dos postos na burocracia tornou-se uma

Bahia, 1798, a Revolta dos Búzios



prioridade, o que os colocou em conflito aberto com os reinóis. Esta viria a ser, anos mais tarde, uma das motivações propulsoras da guerra de independência na Bahia em 1823 e das revoltas antiportuguesas posteriores.

Para a grande maioria da população urbana composta pelos descendentes de africanos, 37,3% escravos e 41,8% livres de cor (Mattoso, 1986, p. 99) a cidade era uma prisão. Os escravos e libertos africanos eram estrangeiros e prisioneiros de uma sociedade hostil. Tidos pela população do país como os mais ferozes dos bárbaros, os mais escravos entre os escravos, foram colocados no escalão mais baixo da sociedade urbana e submetidos aos trabalhos mais fatigantes e humilhantes. Solidários no cativeiro, terminariam por constituir uma identidade africana, unificada no exílio, a partir das várias matrizes culturais de que eram portadores. Eles não eram daqui, eles eram os Tios da Costa (d'África). Para eles, a cidade era o próprio cativeiro e para saírem da escravidão era impe-

Para a grande maioria da população urbana composta pelos descendentes de africanos, 37,3% escravos e 41,8% livres de cor (Mattoso, 1986, p. 99) a cidade era uma prisão. Os escravos e libertos africanos eram estrangeiros e prisioneiros de uma sociedade hostil.

rioso sair da cidade ou conquistá-la para fazer dela uma cidade africana, como o fizeram os seus parentes no Haiti, que proclamaram “uma República dos Descendentes de Africanos na América”. Essa política africana desenvolveu-se na Bahia nos diversos levantes que se sucederam nos primeiros anos do século XIX, até o movimento dos Malês em 1835 (Reis, 1987).

Para a maioria da população urbana de descendentes de africanos nascidos no Brasil, em condições civis diferentes (escravos, libertos, livres) e com cor de pele diferentes (crioulos, cabras, mulatos e pardos), as expectativas eram bem diferentes. Afastados das matrizes culturais africanas pelas várias gerações dos que fizeram a travessia, bem como pela cultura da escravidão que os colocava no interior do mundo dos senhores brancos como subordinados, dirigiram suas expectativas para a sua inclusão na *demos* e na *polis* colonial. A pressão deste povo mecânico se fez para desbloquear as vias de mobilidade socioprofis-

Bahia, 1798, a Revolta dos Búzios

sionais, sempre na direção das ocupações melhor remuneradas e menos fatigantes. Ela se orientava principalmente contra os privilégios coloniais que interditavam o acesso às funções públicas e ao exercício livre de todos os ofícios urbanos ao homem comum descendente de africano, segundo os critérios de exclusão praticados por aquela sociedade: a condição jurídica (livre, liberto, escravo), a cor da pele (branco, mulato, preto), a origem nacional (europeu, filho da terra, africano), o exercício profissional (trabalhador mecânico ou burocrata).

Os negro-mestiços de Salvador formavam um contingente populacional chamado de “povo mecânico”, trabalhadores manuais empregados nos mais variados e menos prestigiosos ofícios e artes, nas ocupações urbanas menos qualificadas, uma espécie de classe trabalhadora possível a seu tempo (Jancsó, 1975). Impedidos absolutamente de qualquer ascensão socioprofissional pela mácula da cor e pela do trabalho manual, terminavam convivendo e competindo na cidade com o trabalho escravo, condição da qual estavam muito próximos, e da qual queriam escapar.

Bahia, 1798, a Revolta dos Búzios

Soldados e revoltados

Grande parte de “mecânicos” era progressivamente incorporada na força militar, a ponto de tornar-se nela majoritária e de transformá-la no principal foco de rebelião durante toda a primeira metade do século XIX. Ser recrutado para o serviço militar significava, para um homem livre, uma prisão perpétua. O ato de recrutamento era, no sentido estrito do termo, um ato de prisão, muitas vezes usado como instrumento de vingança pessoal nas guerras entre famílias no interior da capitania (Muniz de Sousa, 1945) ou como meio de enquadramento da população masculina desocupada, como descreve Vilhena:

Todos os brancos que não têm emprego público, mulatos forros e negros libertos, têm praça nos diversos corpos, tanto da tropa de linha, como das Milícias Urbanas, sendo os destas obrigados a fardar-se à sua custa. (Vilhena, 1922, p. 46)

Estar na tropa era estar muito próximo do cativo. Submetido a uma rígida disciplina militar, que incluía o castigo físico, o soldado padecia cronicamente da falta de dinheiro pelo não pagamento dos soldos



e da fome pela sonegação das etapas, o fornecimento das rações. Respondendo a um questionário do Governador da Capitania assim depõe o liberal Rodrigues de Brito em 1807:

Em Minas e na Paraíba etc. não faltam soldados voluntários, ainda que o soldo não passe de 150 réis. Mais do que isso gasta o Estado nesta Capitania; mas perde-se a maior parte nos canais corruptos de fornecimento de gêneros, que o Soldado aproveitaria, se recebesse tudo a dinheiro; mas põe-se-lhe o labéu de mal governado, para com este pretexto se lhe reter a maior parte do seu soldo, que ao fim se lhe entrega (se se entrega) em gêneros, que lhe ficam por mais do dobro do que valem. (Rodrigues de Brito, 1823, p. 38)

Nestas condições cotidianas de sobrevivência, a deserção torna-se uma regra geral. A diferença de cor desempenha um papel muito importante na dinâmica das deserções. Para o branco pobre, a deserção abre as portas de uma vida nova no interior da Capitania, onde ele é absorvido pelas populações locais como um igual, constituindo-se assim a deserção

em um importante mecanismo regular de povoamento dos sertões, ao fim de contas bem visto pelo Estado. Para o soldado preto ou mulato, a deserção funciona mais como uma prática de rebeldia. O desertor negro ou mulato era fortemente rejeitado pelas populações interioranas, sendo forçado a perambular pelos sertões em grupos de salteadores e bandidos, mais conhecidos como facinorosos, ou se reintegrar à tropa, transformando-se em desertor contumaz. Eles voltavam trazendo consigo toda a revolta pela frustração da fuga, combinada à experiência da indisciplina. Que outra coisa esses soldados, oriundos das camadas mais pobres e humilhadas da população urbana, com armas à mão, poderiam fazer, senão se transformarem em agentes da desestabilização da ordem que deveriam manter?

Assim, por ironia da História, é justamente no interior da instituição encarregada de impor cotidianamente a ordem da escravidão e da colônia que se desenvolveram as condições de contestação organizada contra a monarquia absolutista portuguesa na Bahia. Em uma sociedade urbana tão marcada pela diversidade de atividades econômicas, pela segregação espacial, racial e social dos seus habitantes, a força armada (1ª Linha, Milícias e Ordenanças) consti-

Bahia, 1798, a Revolta dos Búzios

tuiu o único espaço institucional em que os indivíduos pertencentes às camadas sociais subalternas puderam estabelecer uma relação estável, ainda que pautada na hierarquia e na disciplina militar, em que até os oficiais oriundos das camadas mais ricas, compostas pelos brancos da terra, também estavam descontentes com a supremacia portuguesa. Não é difícil de compreender que todos os movimentos populares e republicanos, dos Alfaiates em 1798 à Sabinada em 1837, tenham como epicentro a corporação militar.

Esses negros da terra, mecânicos e soldados, não mais africanos e sem chances de se tornarem portugueses, pensavam mais além do estômago. Eles sonharam vir a ser iguais em direitos aos brancos, o que só poderia ser viável em um outro Estado que os incluísse como cidadãos. O soldado Lucas Dantas, em 1798, dizia com propriedade que só a república interessaria aos homens pardos (Matos, 1974). Também no ano de 1823, logo após a entrada do Exército Pacificador na Bahia, soldados negros e pernambucanos expulsavam o Batalhão do Imperador aos gritos de “Viva a República!”. Por isso, Luís Paulino Pinto d’Oliveira França, o filho, escrevia apavorado para o seu pai:

Bahia, 1798, a Revolta dos Búzios

Anarquistas, terríveis anarquistas, é de quem me queixo. Eles querem tudo perder para ver se alguma coisa ganham. Querem lançar por terra o majestoso edifício, que tanto custou aos bons erigir, para em seu lugar apresentar o horrível painel da dissolução e ruínas. [...] E devemos, portanto, suportar um punhado de homens que, tendo nascido sem pátria, queiram formar uma a seu jeito, para a nossa ruína? (Pinto da França, 1980, p. 119)

Liberdade segundo o desembargador

A crise da economia agroexportadora centralizada na agroindústria açucareira, e de uma cidade superpovoada e explosiva já era percebida na Bahia na última década do século XVIII. O professor de grego Luís dos Santos Vilhena, em suas cartas ao príncipe, transmitiu-lhe suas críticas às instituições do Estado português na Bahia, bem como à sociedade soteropolitana, não poupando nem a escravidão, nem a agroindústria açucareira. Fiel aos seus propósitos de informante e intrigante, muito falou e nada propôs. Em 1807, o desembargador João Rodrigues de Brito, conhecedor profundo de Adam Smith e J. B. Say, dentro dos limites do liberalismo econômico da épo-



ca, diagnosticou a crise econômica e social da Bahia e propôs medidas práticas de transformação que foram enviadas ao Governador da Capitania e, através dele, à administração portuguesa de ultramar. Este mesmo texto, cujo título é *Cartas econômicas e políticas da Bahia*, foi publicado em Lisboa, em 1821, quando seu autor exercia o mandato de deputado nas Cortes de Lisboa.

Sempre fiel aos seus princípios liberais no diagnóstico que estabelece da economia desta capitania, buscou demonstrar o papel negativo do Estado português como um entrave em uma economia que dispunha de todas as condições naturais e humanas para desenvolver-se na direção do progresso. Não poupou nada nem ninguém. Inicialmente, dirigiu seu olhar para a sacrossanta agroindústria açucareira, base secular na nobreza da terra. Se a liberdade dos agentes econômicos era um princípio universal a ser defendido, por que então era proibido aos plantadores de cana buscar meios financeiros para levantarem seus próprios moinhos?

[...] não gozam mais liberdades os nossos lavradores, porque lhes é proibida a fundação de fábricas, alambiques, armações de pescar e

engenhos de açúcar, sem licenças pendentes de certos requisitos e formalidades dispendiosas. Tudo quanto dificulta o estabelecimento dessas fábricas agrava a espécie de monopólio natural que logram os senhores das atuais, precisamente raras por dispendiosas, principalmente os engenhos... (Rodrigues de Brito, 1821, p. 5)

Chega mesmo a propor a adoção na Bahia de uma experiência chinesa de pequenos engenhos de açúcar ambulantes. Quanto à escassez de madeira combustível, antiga justificativa para a proibição do levantamento de novos engenhos, argumentava que era igual para todos, que a livre concorrência decidisse qual dos engenhos deveria sobreviver. Deste modo, propugna a renovação e a expansão da indústria açucareira, o que teria evidentes resultados em termos de expansão dos empregos produtivos e dos negócios em benefício de uma população branca pobre.

Para ir mais longe contra a centralização da atividade açucareira, o desembargador propõe uma larga diversificação da produção agrícola de exportação e da produção de subsistência. Além da garantia da liberdade dos plantadores na escolha dos seus produ-

Bahia, 1798, a Revolta dos Búzios

tos, propôs duas ordens de medidas capazes de abrir a fronteira agrícola para além do Recôncavo: a manutenção da ordem pública no sertão e abertura de estradas. A tradição das economias escravistas açucareiras era o fechamento da fronteira agrícola pela apropriação de grandes extensões de terras por poucos proprietários, o latifúndio (Ferlini, 1988, pp. 13-47), de modo a impedir a formação de um campesinato numeroso e autossuficiente, em regiões longínquas de fácil controle, o que funcionaria como potente estimulador das fugas de escravos. Ao contrário das Antilhas, onde o mar delimitava os pequenos espaços insulares dos quais era praticamente impossível ao escravo escapar, a área açucareira na Bahia tinha atrás de si vastos sertões de terras contínuas. Para preservar o Recôncavo como ilha econômica do açúcar, era preciso manter barreiras políticas, técnicas e culturais capazes de impedir as migrações de grandes contingentes para o interior. A descoberta do ouro no interior da capitania nos fins do século XVII e inícios do século XVIII ensejou as primeiras tímidas tentativas de ruptura deste muro protetor do Recôncavo. Mesmo assim, apesar de todo o fascínio exercido pelo ouro, os senhores de engenho obtiveram até um decreto real proibindo a explora-

Bahia, 1798, a Revolta dos Búzios

ção do ouro em Jacobina e Rio de Contas (Boxer, 1969, p. 173). Só a má vontade continuada com o povoamento do interior da capitania poderia explicar o abandono dos sertões pela administração portuguesa.

A ausência da autoridade colonial fazia dos sertões regiões extremamente perigosas para toda população pobre, sobretudo para a de cor, que podia ser confundida com os escravos. Estes vastos espaços eram controlados por poucas famílias de grandes proprietários que asseguravam um mínimo de ordem para os seus protegidos e na direção dos seus interesses. Fora dessas ilhas de poder privado cavalgavam grupos errantes de caçadores de escravos, índios hostis, soldados desertores, quilombolas, facinorosos e bandidos de toda ordem que semeavam o terror nos caminhos trilhados pelos tropeiros e vaqueiros¹. Além de impedir a circulação das pessoas, o medo era um potente empecilho à livre circulação de mercadorias o que desestimulava a multiplicação de

1 A violência disseminada em todo o interior da capitania está presente nos testemunhos de época como Antônio Moniz de Souza, João Rodrigues de Brito, Luís dos Santos Vilhena, Von Spix e Von Martius, bem como nos relatos dos historiadores como Inacio Accioli e Patricia Aufderheide.



novas culturas de exportação no interior. À falta de segurança, somava-se, segundo Rodrigues de Brito, a falta de novas estradas policiadas. Ao propor abrir as porteiças do interior, ele propugnava na verdade pela abertura de oportunidades para uma população sufocada e sem perspectivas na cidade do Salvador.

Diferentemente do professor Vilhena, o magistrado não absolveu a poderosa corporação comercial portuguesa de Salvador, principal beneficiária do regime de monopólios e barreiras próprias ao mercantilismo praticado pelo Estado português. Opôs-se com veemência a todas as barreiras fiscais e administrativas criadas pelo Estado, assim como a todos os privilégios e monopólios concedidos aos mercados privados. A seu ver, estas barreiras desencorajavam os agentes econômicos e inibiam numerosas atividades com evidentes repercussões sobre o emprego. Nessa linha de argumentos, propôs a supressão de todo o controle do Estado sobre o exercício das profissões. Para dar um golpe de morte nos monopolistas de Salvador, propunha a liberdade de comércio com o exterior, assim como a liberdade de ação para os comissários volantes, atravessadores e intermediários de toda espécie, de modo que homens qualificados pudessem exercer diretamente a

intermediação entre as casas importadoras situadas em Lisboa, e até casas comerciais sediadas no estrangeiro, e os produtores situados no Recôncavo açucareiro e no interior da capitania. A sua defesa do pequeno comércio, para o qual se voltavam as expectativas de uma população urbana livre é eloquente:

Consideradas atentamente, as operações dos sobreditos Comissários, e revendedores, se conhece facilmente que eles não são outra coisa mais do que pequenos negociantes que intertõem os seus serviços entre o produtor e o consumidor, com proveito de ambos, na esperança de algum benefício, que é a retribuição devida ao seu trabalho, empate e risco de seus capitais. Os Comissários volantes tendem, além disso, a conservar a moralidade dos povos, prevenindo as fraudes com que os comissários domiciliados no país costumam lesar os comitentes de Lisboa e Porto, retendo-lhes seus capitais, recusando-lhes as contas ou dando-lhas fraudulentas, fraudes que só podem bem precaver os mesmos comitentes, enviando com os gêneros pessoas de sua confiança, que os

Bahia, 1798, a Revolta dos Búzios



*vendam, e empreguem n'outros o seu produto.
(Rodrigues de Brito, 1821, p. 20)*

O Estado Colonial era incapaz de criar por si os novos empregos que dele se esperava e, ao mesmo tempo, antepunha-se como principal entrave à criação de novas oportunidades de trabalho para as camadas mais diferenciadas da população urbana. Esta análise funda um consenso sobre o esgotamento de um modelo mercantilista e vai ser apropriado pelos vários movimentos populares que se seguem.

A voz do povo

As vozes reformadoras dos letrados liberais não foram ouvidas. Instalou-se a progressiva desagregação do Estado português na Bahia e a lenta emergência de um Estado nacional brasileiro, e o que se iniciou popular em 1798, com a publicação dos boletins sediciosos pelos soldados e alfaiates, se completou conservador em 1838, com a retomada da cidade do Salvador pelas forças imperiais brasileiras e com o esmagamento dos Sabinos e Nagôs.

A primeira manifestação de revolta da plebe urbana de Salvador contra a grande prisão coletiva,

Bahia, 1798, a Revolta dos Búzios

que se tornara a cidade, ocorreu no dia 12 de agosto de 1798. Pela manhã, apareceram dez manuscritos colados em pontos diversos da cidade, contendo propósitos revolucionários. Dez deles foram retirados e encaminhados às autoridades que iniciaram o processo repressivo, com a prisão de suspeitos e abertura de uma devassa. Um outro boletim não chegou até nós.

*Manoel Joaquim da Silva, rapaz branco de dezenove anos, dono de farmácia, viu e leu o que estava na parede de sua casa, às portas do Carmo. Descolou e entregou ao Capitão Antônio José de Mattos Ferreira e Lucena, que passava na hora, saindo de uma casa na mesma rua. Por sua vez, o Capitão levou o boletim ao conhecimento do pai, Coronel Ferreira e Lucena que o destruiu, queimando-o na chama de uma vela. Parece ter impressionado, o Capitão, que recordava pedaços: falava da próxima revolução, oferecia vantagens à tropa paga e prometia "liberdade aos escravos".
(Tavares, 1975, p. 20)*

Não apenas o Capitão Lucena ficou perplexo, há mais de duzentos anos. Ainda hoje, os historia-

Conjuração
Baiana 1798

Olinda 1801

Conjuração
Mineira 1789

Salvador 1798

Vila Rica 1789

Rio de Janeiro 1794

● Movimentos anticoloniais

dores se questionam mutuamente: Uma revolução liberal abortada? Uma revolução popular traída? Uma revolução negro-mestiça? Uma simples sedição militar?

Nenhuma destas versões pode desconhecer clima de intensa mobilização política permeando os vários segmentos de uma sociedade urbana em crise, o que caracterizava um verdadeiro movimento democrático baiano (Mattoso, 1969).

No primeiro aviso do boletim sedicioso, os revolucionários apresentam-se ao povo baiano como 676 seguidores do Partido da Liberdade; 34 oficiais de linha, 54 oficiais de milícias, 11 homens graduados em cargos e postos; 46 inferiores de linha, 34 inferiores de milícias, 13 graduados em lei, 20 do comum, oito do comércio, oito frades bentos, 14 franciscanos, três barbadinhos, 14 teresios, oito familiares do santo ofício. Na relação dos 33 presos e processados amplia-se mais ainda o leque social dos democratas: onze escravos, cinco alfaiates, seis soldados da tropa de linha, três oficiais militares, um negociante, dois ourives, um bordador, um pedreiro, um cirurgião, um carapina e um professor. A lista final dos executados é bem menor e socialmente mais restrita: os soldados Luís Gonzaga das

Virgens e Veiga e Lucas Dantas do Amorim Torres; os alfaiates João de Deus do Nascimento e Manoel Faustino dos Santos Lira (Tavares, 1975, p. 10).

O que estava escrito naqueles panfletos de tão assustador? Falavam de revolução, uma palavra nova introduzida na linguagem depois e por causa da Revolução Francesa. Falava-se ainda em povo e liberdade de tal maneira que demonstravam desconhecer a densidade de significados políticos nelas contidos. As palavras correspondem a conceitos políticos centrais no discurso da Revolução Francesa, que ainda estava em curso naquele momento. No entanto, o modo como foram usadas demonstra que os revolucionários populares que as utilizaram não entendiam muito bem o seu significado (Teyssie, 1973, p. 92).

Expressaram com muito mais clareza a rejeição, a condenação e mesmo proferiram ameaças contra o poder absoluto da monarquia portuguesa na Bahia e seus legitimadores mais devotados, os padres. Definiram claramente a sua preferência pela República como forma de Estado capaz de assegurar a liberdade, que para os homens pobres da Bahia era um sonho de felicidade:

A liberdade consiste no estado feliz, no estado

Bahia, 1798, a Revolta dos Búzios



livre do abatimento: a liberdade é a doçura da vida, o descanso do homem com igual paralelo de uns para outros, finalmente a liberdade é o repouso, e bem-aventurança do mundo. (Tavares, 1974, p. 24)

Como qualquer propaganda revolucionária, a dos soldados e alfaiates também falava de maravilhas. Por mais que se interprete cada palavra para identificar a importância das ideias francesas como alimentadoras da revolta contra um Estado absolutista, o bom senso do pragmatismo indica o esforço que homens letrados fizeram para se apropriar de uma linguagem de comunicação que lhes permitisse dialogar com os brancos da terra descontentes, estes sim bem informados a respeito das ideias filosóficas, políticas e econômicas do Iluminismo e do Liberalismo.

Mais importante do que a ideologia revolucionária veiculada nos “papéis sediciosos”, as propostas econômicas ali contidas revelam uma busca de alternativas para a crise urbana. O povo mecânico de Salvador tentou dizer a mesma coisa que o desembargador Rodrigues de Brito, nove anos depois. Emerge inicialmente, com toda a força, o desespero da condição do soldado. Em sete dos dez panfletos analisados está formulada a reivindicação de duzentos réis ou dois tostões de soldo, por dia, para cada solda-

do, e mais outras vantagens. Isso não nos deve induzir a uma análise restritiva do movimento à simples reivindicação corporativa da tropa. Pelo contrário, estão indicadas as propostas de política econômica capazes de libertar ocupações do controle do Estado e abrir a economia colonial para o exterior, com a abertura dos portos para o comércio e para a ajuda externa (financeira) e para o interior, com a liberação e incentivo às atividades acessíveis aos pequenos da cidade:

[...] para o que faz ciente o Comércio desta cidade outrossim ordena que qualquer comissário, mercador, mascates, lavradores e mandiocas, fabricantes e açúcar e tabacos hajão de ter todo o direito sobre as suas fazendas com o auxílio do Povo, segundo o plano e boa ordem que para este fim se tem pensado além do socorro de fora.

Para o dito efeito se tomarão as medidas, tudo a bem do Povo, principalmente o aumento do Comércio e Lavradores: os taverneiros também serão contemplados na boa união. (Tavares, 1975, p. 27)

Ou ainda:

Portanto faz saber, e dá ao prelo que se acham

Bahia, 1798, a Revolta dos Búzios

as medidas tomadas para o socorro Estrangeiro, e progresso do comércio de açúcar, tabaco, e pau-brasil e todos os mais gêneros do negócio, e mais viveres, contanto que aqui virão todos os estrangeiros tendo porto aberto, mormente a Nação Francesa. (Tavares, 1975, p. 30)

Com estes propósitos pretenderam estabelecer os termos de uma aliança possível com todos os descontentes urbanos para uma revolução econômica dentro dos parâmetros do liberalismo em voga. Para coroar este projeto revolucionário liberal, propõem a igualdade das raças em uma cidade da escravidão e da discriminação racial.

Quer o Povo que todos os Membros militares de Linha, milícias e ordenanças; homens brancos, pardos e pretos concorram para a liberdade Popular. (Tavares, 1975, p. 30)

Portanto invoca a todos aqueles que donde perante quem cada um em particular assim militares, homens pardos e pretos sejam constantes ao bem comum da liberdade, igualdade

[...]

Cada um soldado é cidadão mormente os homens pardos e pretos que vivem escornados, e abandona-

dos, todos serão iguais não haverá diferença; só haverá liberdade, igualdade e fraternidade. (Tavares, 1975, p. 32)

Vozes do coloboço

Passados dois séculos, ainda ecoam em nossos ouvidos as vozes roucas e soluçantes dos homens de cor envolvidos no movimento democrático, que apavorados diante do poder inquisidor, ainda assim deixaram transparecer as suas esperanças de liberdade, igualdade e felicidade. São pequenas frases esmagadas pelas fórmulas jurídicas e pelas falas doutas dos inquisidores, às quais se ajuntam os ordinários depoimentos dos delatores e das testemunhas, todos registrados nos autos da devassa (Apeb, 1998). Seus autores eram os suspeitos e os acusados trazidos diante do tribunal que buscavam eximir-se de qualquer culpa, às vezes transferindo para outros a responsabilidade da conspiração. Eles tentavam reproduzir o que ouviram em encontros e reuniões. Pelos seus depoimentos falavam Luís Gonzaga, Lucas, João de Deus, Luís Pires. Aí aparecem com frequência as idéias de igualdade, de igualdade da cor, de liberdade e de felicidade, apresentada como um estado de abundância e de bem-estar:

Bahia, 1798, a Revolta dos Búzios



Coube, no entanto, aos julgadores, para efeito de ajustar os comportamentos atribuídos aos acusados à punição desejada, compor uma versão completa e acabada de uma revolução preparada meticulosamente, projetada em seus detalhes e organizada em suas ações, seguindo o modelo da Revolução Francesa em curso. De uma certa maneira, os repressores construíram para a História o programa de uma revolução que eles próprios esmagavam.

De que eram acusados aqueles homens?

Em denúncia pública apresentada contra João de Deus do Nascimento, homem pardo, com tenda de alfaiate na rua Direita do Palácio, e contra todos os chamados seguidores, o delator Joaquim José da Veiga reproduziu um pretense diálogo com o alfaiate, no qual sintetizou as propostas e intenções dos revolucionários.

Disse o dito fuão para ele denunciante o seguinte = que ele denunciante tinha a cara de francês, = ao que respondeu ele denunciante que tal não supusesse, porém continuando o dito fuão = que se calasse que ele denunciante era esperto e ágil para um negócio e ação que com ele queria tratar, pois convinha que to-

dos se fizessem franceses, para viverem em igualdade, e abundancia a cujo efeito tinham projetado de acordo com duzentas pessoas, que tinha já chamado ao seu partido formar uma rebelião, por meio da qual conseguiria os seus desejos, que consistiam em saquear a Cidade, constranger o Ilustríssimo, e Excelentíssimo Governador dela a seguir esta mesma facção, e no caso de resistência, matá-lo; destruir ao mesmo tempo todas as pessoas públicas, atacar os mosteiros; franquear as portas, aos que quisessem sair, saqueá-los de todo o precioso, arrombar as cadeias, pôr os presos e os forçados em liberdade, reduzindo tudo a uma inteira revolução, que todos ficariam ricos, tirados da miséria, em que se achavam, extinta a diferença de cor branca, preta e parda, porque uns e outros seriam sem diferença: chamados e admitidos a todos o Ministérios e cargos. (Apeb, 1998, pp. 910-911)

O outro delator, o capitão do Regimento Auxiliar dos homens pretos Joaquim José de Santa Anna, recompôs um diálogo com o alfaiate João de Deus do Nascimento, no qual teria ele, denunciante, demonstrado a

Bahia, 1798, a Revolta dos Búzios

sua insatisfação e a sua determinação de não mais dedicar-se tanto às suas funções pelo fato de ter sabido que se nomeara um sargento mor branco para o seu regimento, ao que teria respondido o denunciado:

Que continuasse na mesma aplicação, porque poderá ser ele denunciante Coronel do Segundo Regimento de Tropa de Linha – ao que respondeu ele denunciante que isto lhe parecia impossível, novamente lhe replicou o mesmo fuão = que não duvidasse porque as cousas estavam em diferentes termos do que supunha ele denunciante, e que brevemente veria ele denunciante as Tropas de linha com comandos brancos, pardos e pretos, e sem distinção de qualidade e sim de capacidade = Ao que respondeu ele denunciante – que não podia capacitar-se de tal, pois lhe parecia impossível = Ao que novamente replicou o mesmo fuão = Que havia muita pólvora, bala e gente para o fim de reduzir o povo desta Cidade a uma igualdade, sem distinção de qualidade, como já havia dito; que este porto seria franco a todas as nações estrangeiras, para nele virem negociar, trazendo fazendas e todas as mercadorias,

Bahia, 1798, a Revolta dos Búzios

A Sentença

E, pela dedução dos fatos descritos e suas convincentes provas, o que tudo visto, e mais dos autos, condenam os réus Luiz Gonzaga das Virgens, pardo, livre soldado, solteiro, 36 anos; Lucas Dantas de Amorim Torres, pardo, liberto, solteiro, 24 anos; João de Deus Nascimento, pardo, livre, casado, alfaiate, 27 anos; Manoel Faustino dos Santos Lira, pardo, forro, alfaiate, 22 anos [...] a que com baraço e pregão, pelas ruas desta cidade, sejam levados a Praça da Piedade, por ser também uma das mais públicas dela, onde, na forca, que, para este suplício se levantará mais alta do que a ordinária, morram morte natural para sempre, depois do que lhes serão separadas as cabeças e os corpos, pelo levante projeto, pelos ditos réus, chefes, a fim de reduzirem o continente do Brasil a um Governo Democrático.

(ANNAES DA BIBLIOTECA NACIONAL DO RIO DE JANEIRO 1922/23 V. XLV p. 306/307).

Ilustração de Roberval Mateus



para em troca delas levarem açúcares, tabacos e mais gêneros da terra, sem precisão de Portugal de que se não carecia neste caso, para essa extração... (Apeb, 1998, p. 914)

No termo de conclusão da devassa, sintetizavam-se as razões da monarquia absolutista contra o movimento dos democratas baianos.

Mostra-se que alguns dos habitantes desta cidade, esquecidos dos primeiros e mais essenciais deveres de cidadão e vassalo fiel se propuseram à pérfida, infame e horrível tentativa de disporem e executarem nesta cidade um sublevação, para se subtraírem ao suavíssimo, e iluminadíssimo governo da dita Senhora, e das suas sábias leis pelos meios mais execrandos e depravados [...] Para conseguirem aqueles sacrílegos fins, se erigiram em chefes e cabeças, indivíduos da mais baixa, e ínfima ordem, tanto pelas suas pessoas, como pelas suas representações, e poses, [...] da classe dos homens pardos, qualidade que lhes era odiosa, pretendendo por isso extingui-la por meio da indistinta igualdade, a que aspiravam;

e deram princípio a esta abominável empresa, fazendo disseminar com muita antecipação idéias livres e sentimentos antipolíticos entre aqueles que supunham mais capazes e dispostos a segui-los, e em cujo espírito consideravam os mesmos motivos impulsivos de uma tão absurda e inseqüente resolução, empenhando-se já a convencê-los de que o governo e leis debaixo das quais viviam, eram um peso e jugo insuportável, que deviam lançar de si, já a representar-lhe as imaginárias vantagens, e prosperidades de uma república democrática, onde todos seriam iguais, onde acessos a lugares representativos seriam comuns sem diferença de cor nem de condição, onde eles ocupariam os primeiros ministérios, vivendo debaixo de uma geral abundância e contentamento, trazendo-lhes à lembrança para mais os iludir, e surpreender, o infeliz e desgraçado povo francês, sem contudo ponderarem as funestas conseqüências da sua indiscreta e mal entendida liberdade, a cujos impulsos têm sido sacrificados os patrimônios públicos, e particulares com ruína total da nação. (Apeb, 1998, pp. 1122-1123)

Bahia, 1798, a Revolta dos Búzios



E dos depoimentos daqueles que foram apresentados como cabeças do levante, o que se pode depreender sobre ideias, propostas e planos do movimento democrático? Quase nada! Afinal, já estavam apensos aos autos da devassa os panfletos e alguns cadernos de cópias, onde se pode ler as idéias e propostas atribuídas aos acusados. Mesmo assim, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de 1798, o soldado Lucas Dantas de Amorim Torres encontrava forças para repetir de cor, perante os seus algozes, o poema que “insinuava bem o partido da liberdade”. Também, aos quatro dias do mês de outubro de 1798, o jovem Manoel Faustino dos Santos Lira recitava o mesmo, perante os seus acusadores.

Letra
 Igualdade, e liberdade,
 No Sacrário da razão,
 Ao lado da sã justiça
 Preenchem o meu coração.
 Décimas

1
 Se a causa mortis dos entes
 Tem as mesmas sensações
 Mesmos organos, e precizoens
 Dados a todos os viventes,
 Se a qualquer suficientes
 Meios da necessidade,
 Remir deo com equidade;
 Logo são imprescritíveis
 E de Deus Leys infalliveis
 Igualdade, e liberdade.

2
 Se este dogma for seguido
 E de todos respeitado,
 Fará bemaventurado,
 Ao povo rude, e polido.
 E assim que florecido
 Tem da América a Nação!
 Assim fluctue o Pendão
 Dos Francezes, que a imitarão
 Depois que affoutos entrarão
 No Sacrário da razão.

Bahia, 1798, a Revolta dos Búzios

3

Estes povos venturozos
Levantando soltos os braços,
Desfeitos em mil pedaços
Feres grilhoens vergonhosos,
Jurarão viver ditozos,
Izentos da vil cobiça.
Da impostura, e da preguiça
Respeitando os Seos Direitos,
Alegres e satisfeitos
Ao lado da sã Justiça

4

Quando os olhos dos Baianos
Estes quadros divizarem,
E longe de si lançarem
Mil despóticos tiranos,
Nas suas Terras serão!
Oh doce commoção
Experimentão estas venturas,
Se ellas, bem que futuras
Preenchem o meo coração.

Bahia, 1798, a Revolta dos Búzios

A luta continuou

Os homens de cor de 1798, além de pensarem no próprio soldo, apresentaram ao povo da cidade do Salvador as primeiras propostas concretas de resolução de uma crise urbana crônica que, ao mesmo tempo, configuravam uma avançada política de descolonização e de democratização da Bahia. Apesar da acomodação dos descontentes e liberais brancos e proprietários nos marcos do império português, especialmente após a transmigração da corte portuguesa para o Brasil e posterior elevação do Brasil a Reino Unido, apesar do governo de conciliação política do Vice-rei Conde dos Arcos, o povo mecânico não esqueceu os alfaiates. Suas propostas foram retomadas e ampliadas pelos sucessivos movimentos e rebeliões populares baianas, entre 1821 e 1837, em um tempo de Bahia rebelde, o que terminou por configurar um programa político popular cujos eixos principais eram a República, a democracia representativa, a autonomia regional, a igualdade racial inclusive no acesso ao emprego público, a reforma econômica pela abertura da fronteira agrícola e distribuição de sesmarias.



Povo atemorizado
Sônia Castro

Bahia, 1798, a Revolta dos Búzios



Fora das fronteiras da Capitania da Bahia, esse movimento democrático dos homens de cor da Bahia mudou o rumo das articulações políticas que se desenrolavam na Capitania de Minas pela independência das terras americanas, alterando pois a história da Independência do Brasil. Ao colocar em questão a desigualdade racial e a escravidão, a partir do mesmo corpo de idéias que animava a rebelião das elites letradas e proprietárias da colônia americana contra a metrópole europeia, os revolucionários baianos terminaram por assustar os simpatizantes dos inconfidentes mineiros. O temor de uma revolta geral de escravos, de negros livres e mulatos como estava ocorrendo em São Domingos, hoje Haiti, agora era real. Entre construir uma nova nação com a participação dos homens de cor ou continuar no império português, os “homens bons” do Brasil preferiram o caminho da acomodação e do compromisso com a metrópole, o que certamente retardou e alterou a qualidade do processo de Independência do Brasil (Maxwell, 1999, pp. 178-179).

Afinal, o que fizeram aqueles homens de 1798? Não fizeram nem revolução, nem levante, nem sedição, pois nenhuma arma foi usada. Formularam propostas e buscaram alianças para superar coletiva-

mente a crise da cidade. Propagandearam as suas idéias. Fizeram Política e por isso foram cruelmente reprimidos. De fato, alfaiates e soldados foram enforcados e esquartejados porque representavam a ousadia de homens de cor em se meter no que não era da sua alçada, o governo da cidade. Sua humilhação foi o golpe dirigido a toda a população de cor da cidade, livres, libertos e escravos, para quebrar o seu orgulho, a sua vontade de mudança, o seu desejo de igualdade. Apesar da repressão, estes homens de 1798 ficaram na memória do povo como os primeiros políticos negros da Bahia.

Bahia, 1798, a Revolta dos Búzios

Perfis dos heróis

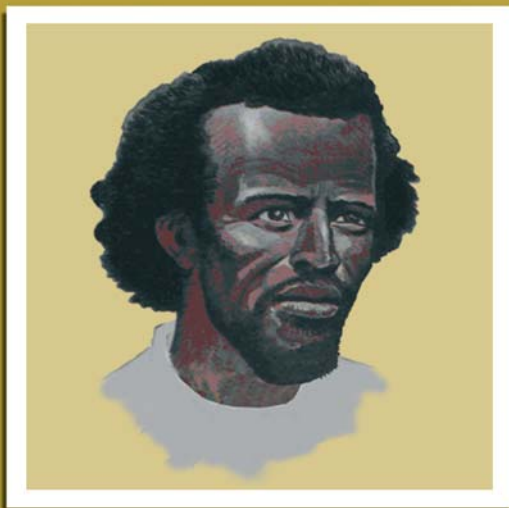


**Lucas Dantas de
Amorim Torres**

**Manoel Foustino
dos Santos Liro**

**Luís Gonzaga das
Virgens e Velço**

**João de Deus
Noscimento**



Soldado, 24 anos, pardo, liberto, solteiro,
natural da cidade do Salvador.
Pena: Enforcamento

Bahia, 1798, a Revolta dos Búzios

Lucas Dantos de Amorim Torres

Luís Henrique Silva Sant'Ana

Mestre em História Social (Ufba)

O soldado e liberto Lucas Dantas do Amorim Torres nasceu nas décadas finais do século XVIII em Salvador, provavelmente por volta do ano de 1775. Era filho do branco Domingos da Costa e da negra escravizada Vicença Maria. Era membro do II Regimento de Linha ou de Artilharia desde o ano de 1792. Nos momentos em que não estava no quartel, Lucas exercia as atividades de marceneiro. Contudo, Lucas Dantas se notabilizou como um dos líderes da Revolta dos Búzios, um dos primeiros movimentos de contestação à dominação portuguesa no Brasil.

Culto, além do português falava francês, o que lhe permitiu que lesse obras de Rousseau, Volney e Montesquieu juntamente com outros membros do grupo, enquanto discutiam doutrinas políticas na casa do carpinteiro Luís Pires. Eram livros proibidos pelo Império português na época, pois continham alguns dos ideais burgueses da Revolução francesa de 1789, terminada dez anos mais tarde. Dantas era um dos articuladores do movimento, sempre procurando



arregimentar pessoas para o movimento que irromperia em Salvador no dia 26 de agosto de 1798.

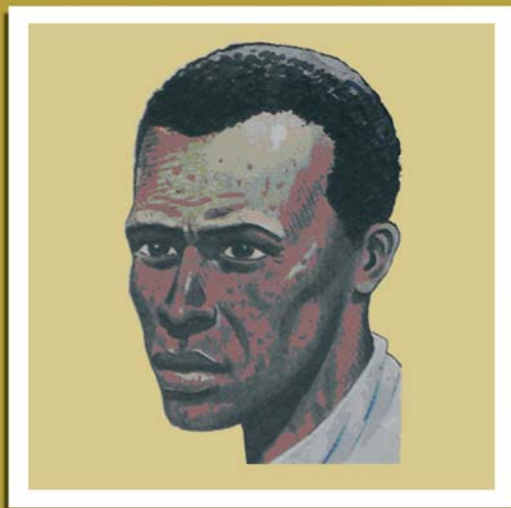
Após a disseminação dos panfletos sediciosos pelos postes e muros de Salvador no dia 12 de agosto de 1798, Lucas Dantas articulou uma reunião com outros revolucionários para a data de 25 de agosto no Dique do Desterro. Como os primeiros revolucionários começaram a ser presos ainda no dia 16 daquele mês, a reunião não teve resultados positivos. Em finais de agosto de 1798, após a prisão de alguns membros, Dantas percebeu que com as autoridades coloniais poderiam chegar aos outros revolucionários. Então, decidiu partir para Itabaiana, na capitania de Sergipe, localidade onde seu irmão morava.

Contudo, antes de sair do engenho Guaíba, Dantas acompanhou Manuel Faustino até o engenho Calôji em 30 de agosto, onde residia a negra escravizada Felizarda, mãe de Faustino. No dia 2 de setembro retornou à propriedade de Siqueira Bulcão e começou a fuga em meio ao comboio bovino da família Bulcão, que seguia para Sergipe. No dia 9 de setembro, Manuel Faustino foi preso no sertão de Água Fria, fazenda Topo do Nambi, pelo sargento João Rodrigues da Motta, integrante do Regimento Auxiliar da Marinha do Pirajá. A prisão de Dantas não foi algo fácil de

ser realizado por Motta, pois o primeiro resistiu à ação do representante das autoridades portuguesas. Como resultado da resistência à prisão, Lucas Dantas levou um corte de mais de 3 polegadas na testa.

Em 5 de novembro de 1799, a sentença foi dada pelo juiz. Lucas Dantas e mais 4 integrantes do movimento de contestação ao regime colonial português na Bahia foram condenados à morte. Nenhuma das interpelações alegando que não havia provas materiais da autoria dos boletins sediciosos feitas pelo advogado José Barbosa de Oliveira foram aceitas pela Corte. No dia 8 de novembro, às 9 horas, Lucas Dantas e os seus companheiros (à exceção de Luís Pires, que não fora localizado) foram encaminhados para a Praça da Piedade, onde foram enforcados às 15 horas. Após a execução, Dantas teve o corpo esquartejado, assim como João de Deus, Luís Gonzaga das Virgens e Manuel Faustino. A sua cabeça ficou exposta durante 5 dias em um poste defronte ao Dique, quando os seus restos mortais foram recolhidos e sepultados.

Bahia, 1798, a Revolta dos Búzios



Alfaiate, 22 anos, pardo, forro, solteiro,
natural da cidade de Santo Amaro.
Pena: Enforcamento

Bahia, 1798, a Revolta dos Búzios

Manoel Foustino dos Santos Lira

Neuracy Maria de Azevedo Moreira

Graduada em Sociologia pela University of Minnesota (EUA)

Manoel Faustino Santos Lira foi um dos líderes da Revolta dos Búzios, movimento ocorrido em Salvador, também conhecido como Revolta dos Alfaiates.

Segundo Braz do Amaral, ele tinha 16 anos durante a conspiração. Nascido escravo de Antonio Francisco de Pinho, em Santo Amaro da Purificação, tornou-se alfaiate, liberto, letrado e morava na casa de seus senhores – D. Maria Francisca da Conceição, cunhada do Secretário de Estado José Pires de Carvalho e Albuquerque – no Terreiro de Jesus.

Ainda segundo Braz do Amaral, Manoel Faustino procurou Francisco Muniz Barreto, professor de gramática em Rio de Contas, e passaram a discutir sobre governos republicanos, temática que animou, também, os debates com o Filósofo e Cirurgião Cypriano Barata de Almeida. A partir daí, passou a frequentar reuniões secretas, nas quais se discutiam os ideais da revolução francesa e sua possível aplicação na sociedade brasilei-



ra. Consequentemente, foi um dos primeiros suspeitos pela autoria de panfletos anônimos que conclamavam a população a defender a “República Bahiense”, em 1798.

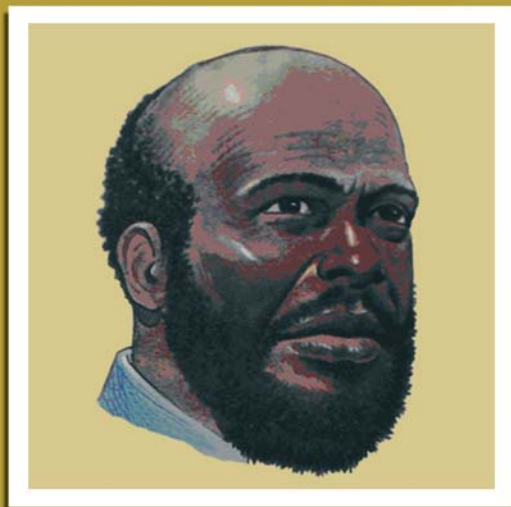
O fato de atuar na conquista de adeptos para seu grupo, juntamente com outros, foi significativo para a decretação de sua prisão, motivo pelo qual Manoel Faustino traçou um longo caminho de fuga, refugiando-se na residência de José Pires, juntamente com o conjurado Lucas Dantas, na madrugada de 7 de agosto. Depois embarcaram em uma lancha que os conduziu ao engenho Guahiba, onde residia sua mãe. Posteriormente, foi para o engenho da Pedra, onde acabou preso em 14 de setembro de 1798.

Manoel Faustino, em seu depoimento no Tribunal da Relação, manteve-se desejoso de ver um Brasil livre e republicano, ao declarar: “hum governo de igualdade, entrando nelle branco, pretos e pardos sem distinção de cores, somente de capacidade para mandar, e governar”, como relatou o historiador Luís Henrique Dias Tavares. Mas o temor que a elite colonial nutria de uma rebelião liderada por negros e pobres, e a acusação de conspiração que pesava sobre Faustino o condenaram.

Manoel Faustino Santos Lira, João de Deus do Nascimento, Lucas Dantas de Amorim Torres, Luis Gonzaga das Virgens e Veiga, quatro líderes na Revolta dos Búzios,

foram punidos com rigor, apesar da levante não ter ocorrido de fato. Foram enforcados e esquartejados, em 8 de novembro de 1799, na Praça da Piedade. Suas cabeças ficaram expostas no Cruzeiro de São Francisco, Pelourinho.

Décadas depois, em homenagem a Manoel Faustino, foi confeccionado um busto e erguido na Praça da Piedade. O busto, atualmente, não se encontra na Praça por ter sido roubado em abril de 2011. A Escola Municipal de Itacaranha foi re-inaugurada com o nome Manoel Faustino.



Soldado, 36 anos, pardo, livre, solteiro,
natural da cidade do Salvador.
Pena: Enforcamento

Bahia, 1798, a Revolta dos Búzios

Luís Gonzaga das Virgens e Veiga

Miguel Ângelo Santos Assunção

Graduado em História (UniJorge) e Especialista em História e Cultura Afro-Brasileira pela Associação Científica e Sócio-Cultural - PATI

O soldado Luís Gonzaga das Virgens e Veiga nasceu no início de 1760, na freguesia do Pilar, em Salvador. Era filho do alfaiate Joaquim da Cunha e de Rita Gomes Veiga. Mestiço, forro e solteiro, Luís Gonzaga foi um dos principais articuladores da Revolta dos Búzios, sendo supliciado junto com outros três companheiros – João de Deus do Nascimento, Lucas Dantas de Amorim Torres e Manoel Faustino dos Santos Lira –, no dia 8 de novembro de 1799.

Em 26 de agosto de 1781, aos vinte anos de idade, Luís Gonzaga se alistou como voluntário no 1º Regimento do Exército português. Desertou três vezes desta milícia, o que lhe gerou graves consequências, sendo preso, interrogado e submetido a punições pelo Conselho de Guerra. Durante as deserções, Luís Gonzaga viajou pelos sertões de algumas capitanias, como Pernambuco, Paraíba, Ceará e Rio Grande do Norte. Em uma dessas aventuras, ele conheceu João da Silva Norbona, português, cirur-



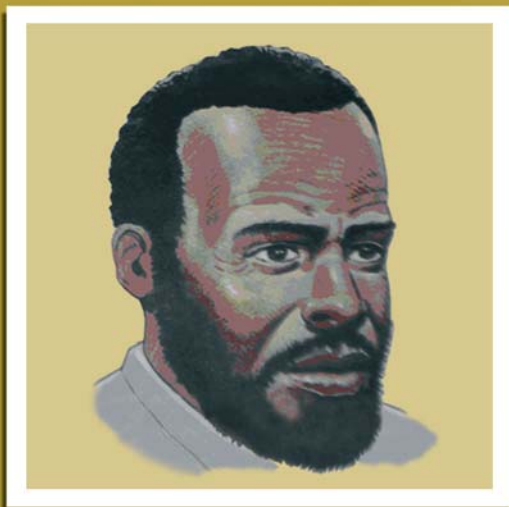
gião prático instruído e estudioso dos acontecimentos na Europa, em especial da Revolução Francesa. Esse contato com os eventos do outro lado do Atlântico tiveram forte influência sobre Luís Gonzaga, sobretudo os ideais de liberdade e igualdade que inspiraram o movimento francês. Ao mesmo tempo, a característica atlântica do porto de Salvador permitia a circulação de livros e idéias, de modo que muitas informações sobre os acontecimentos na França, mas também no Haiti – que havia iniciado um processo de independência da França em 1792 – podem ter servido como estímulo para Luís Gonzaga das Virgens. Esse intercâmbio de idéias alteraria a cultura e a vida política da Bahia na virada no século XVIII.

Revoltado pela realidade social do período colonial, que desclassificava e discriminava os negros e mestiços, Luís Gonzaga das Virgens escreveu os boletins e cartas que conclamavam a população da Cidade da Bahia em favor do movimento. Entre os vários objetivos, a Revolta dos Búzios visava à libertação dos escravos, o aumento dos salários dos soldados e a instauração de uma república na Bahia.

Luís Gonzaga das Virgens foi preso no dia 23 de agosto de 1798, acusado de ser o autor e divulgador dos boletins sediciosos que apareceram no dia 12 de

agosto de 1798 nos diversos prédios localizados nas principais ruas da cidade. Ele também foi acusado de ter afixado duas cartas na Igreja da Lapa e no Convento dos Carmelitas Descalços poucos dias depois, em 22 de agosto. Como resultado dessas acusações, Gonzaga foi condenado ao enforcamento pelo Tribunal da Relação junto com Manuel Faustino, Lucas Dantas e João de Deus, na Praça da Piedade, no dia 08 de novembro de 1799. Além de enforcados, eles tiveram seus corpos esquartejados e pendurados em alguns pontos do centro da cidade para servir de exemplo aos escravos e ex-escravos e a todos que se propusessem fazer rebeliões contra a Coroa portuguesa. A cabeça e as mãos de Luís Gonzaga foram expostas na Praça da Piedade, permanecendo durante cinco dias, sendo sepultado em local desconhecido.

Bahia, 1798, a Revolta dos Búzios



Alfaiate e Cabo, 27 anos, pardo, livre, casado, natural da cidade de Cachoeira.
Pena: Enforcamento

Bahia, 1798, a Revolta dos Búzios

João de Deus Nascimento

Simone Ramos Marinho
Mestre em História Social (Ufba)

O mestre alfaiate João de Deus do Nascimento, um dos líderes da Revolta dos Búzios, nasceu em Vila de Cachoeira, em 1762. João de Deus era homem pardo, livre e pobre, filho de uma mulher parda e forra e de pai branco, cujos nomes e origens são desconhecidos. Era casado com Luiza Francisca de Araújo, também parda e livre, com quem teve cinco filhos.

João de Deus deixou envolver-se pelos ideais da Revolução Francesa que chegaram à América portuguesa. As idéias revolucionárias de liberdade e igualdade contrastavam com as condições de vida da população, marcada pela pobreza e discriminação. Por isso, passou a participar de reuniões secretas, que discutiam os ideais liberais, ao lado de estudantes, intelectuais, soldados, artesãos e funcionários.

O mestre alfaiate, que também era cabo de Esquadra do 2º Regimento de Milícias, tomou parte ativa da conspiração que intentava a emancipação. Passou a divulgar as ideias separatistas e a convidar inúmeras pessoas para participar do levante.



Após a prisão de um dos participantes mais entusiasmados, Luiz Gonzaga das Virgens e Veiga – acusado de ser o autor dos textos sediciosos que circulavam pela cidade –, os participantes passaram a convidar livres, libertos e escravos a participarem do movimento, pois um dos objetivos era a alforria dos escravos.

Diante da prisão de Luís Gonzaga, os outros líderes resolveram antecipar o movimento. Marcou-se, então, uma reunião para o dia 25 de agosto de 1798, no Campo do Dique do Desterro. Esta, no entanto, foi denunciada e, no dia seguinte, João de Deus estava preso. Por defender ideais liberais, João de Deus foi considerado subversivo pela Coroa portuguesa. Como aponta os autos da devassa, era tido por “insolente, atrevido e despojado, pronto para toda ação má”. Após a prisão de João de Deus e demais envolvidos, seguiu-se as investigações para apurar-se o envolvimento de cada participante. João de Deus e os outros companheiros presos foram acusados de liderar o movimento, bem como de escrever e divulgar os textos sediciosos. Todos foram condenados ao enforcamento por crime de alta traição contra a Coroa portuguesa.

Em 8 de novembro de 1799, os quatro foram levados pelas ruas de Salvador para a Praça da Piedade, onde, após terem sido enforcados, tiveram suas cabeças decepadas. Cada qual teve seus despojos expostos em um canto da cidade. A cabeça de João de Deus foi exposta na Rua Direita do Palácio (atual Rua Chile), onde vivia e mantinha sua tenda de alfaiate. Foram recolhidos após cinco dias e sepultados em local desconhecido. João de Deus do Nascimento morreu aos 37 anos, em Salvador, deixando mulher, filhos e a fagulha de um espírito de emancipação.

Bahia, 1798, a Revolta dos Búzios



Sinois distintivos do Movimento

Além dos sinais distintivos dos representantes do movimento de 1798 – a argolinha em uma das orelhas, a barba crescida até a metade do queixo e o búzio preso ao relógio de algibeira –, existe ainda a presença de uma bandeira. Assim a descreve Brás do Amaral: “...uma bandeira composta de três tiras, uma das quais branca, entre duas azuis, paralelas a haste, tendo a lista branca uma grande estrela vermelha,

com cinco outras menores entre os raios e embaixo a divisa ‘Surge, nec mergitur’”. Francisco Borges de Barros, que também estudou o movimento, acrescenta que essa divisa fora escrita em “letras brancas em campo vermelho”, cuja inscrição pode ser traduzida como “apareça e não se esconda”. Mas durante a devassa da Revolta dos Búzios, a bandeira não foi mencionada pelos interrogados.

Bahia, 1798, a Revolta dos Búzios



Bandeira da Revolução de 1798



Argolinha em uma das orelhas, a barba
crescida até a metade do queixo

Búzio preso ao relógio de algibeira



Bahia, 1798, a Revolta dos Búzios



Boletins sediciosos

Fonte: Arquivo Público da Bahia – APB. Seção de Arquivos Colonial/
Provincial. Fundo: Governo Geral/ Governo da Capitania. Maço 581.

Anno 3

Amam-vos Povo Bahinense que está para chegar o tempo felis da nossa liberdade; o tempo em que todos seremos irmaons; o tempo em que todos seremos iguaes: sabei q já seguem o partido da Liberdade os seguintes

Officiaes de Linha	34
Officiaes de Milicias	54
Homens graduados em postos e cargos	11
Inferiores de Linha	46
Inferiores de Milicias	39
Soldados de Linha	107
Soldados de Milicias	233
Homens graduados em Letras	13
Homens do commum	20
Homens do Comercio	8
Frades Bentos	8
Franciscanos	14
Barbadinoz	3
Therezos	14
Clerigos	48
Familiares do St.º Officio	8
Soma tudo	676

Soma tudo 676

Aqui não se faz menção dos não conhecidos, porem sim daquelles que igualmente se communicão por consequência da Liberdade.

Povo Bahinense

Bahia, 1798, a Revolta dos Búzios

1 - Aviso. Declaração dos princípios revolucionários e a relação por categoria dos que compartilharam deles.

1º

3

AVIZO

Amam-vos Povo Bahinense que está para chegar o tempo felis da nossa Liberdade; o tempo em que todos seremos irmaons; o tempo em que todos seremos iguaes: sabei que já seguem o partido da Liberdade os seguintes:

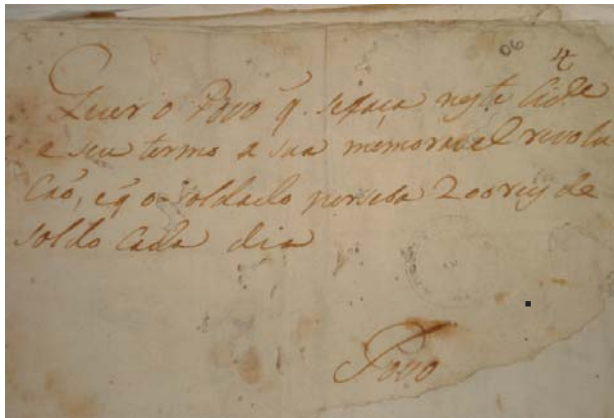
Officiaes de Linha	34
Officiaes de Milicias	54
Homens graduados em postos e cargos	11
Inferiores de Linha	46
Inferiores de Milicias	39
Soldados de Linha	107
Soldados de Milicias	233
Homens graduados em Letras	13
Homens do commum	20
Homens do Comercio	8
Frades Bentos	8
Franciscanos	14
Barbadinoz	3
Therezos	14
Clerigos	48
Familiares do St.º Officio	8
Soma tudo	676

Aqui não se faz menção dos não conhecidos, porem sim daquelles que igualmente se communicão por consequência da Liberdade.

Povo Bahinense



2 - **Nota.** Rogando/pedindo ao Povo que promova a sua revolução e que o soldado seja mais bem retribuído, remunerado.



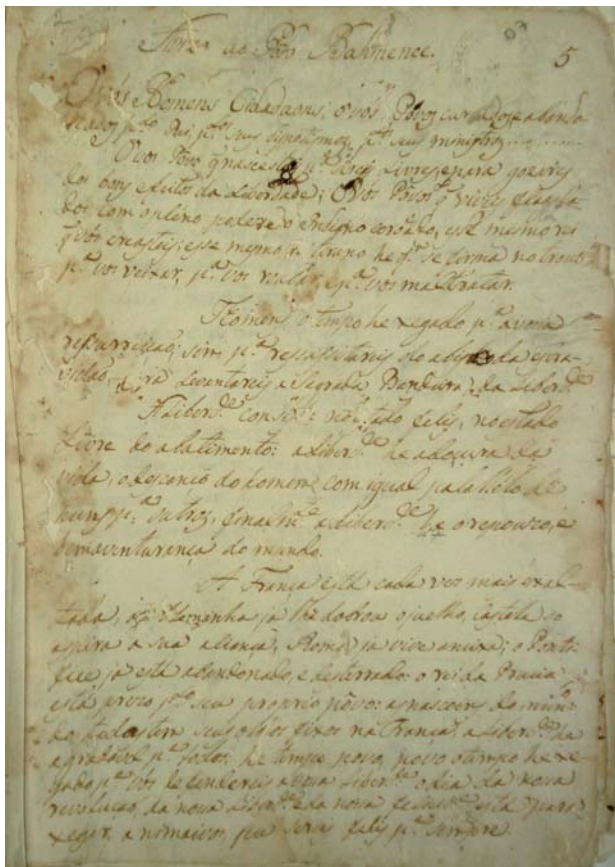
2º

O Povo Bahinense

Quer o Povo que se faça nesta Cidade e seo termo a sua memorável revolução e que o soldado perseba 200 réis de soldo cada dia.

Povo

Bahia, 1798, a Revolta dos Búzios



Bahia, 1798, a Revolta dos Búzios

3 – Aviso. Declaração dos direitos do homem e participação ao povo da vitória ocorrida com a revolução francesa.

3º

Aviso ao Povo Bahinense

O vos Homens Cidadaons, o vos Povos currados e abandonados pelo Rei, pelos seus dispotismos pelos seus ministros...

O vos Povo que nascesteis para sereis livres e para gozares dos bons feitos da Liberdade; Ó Vos Pôvos que viveis flagelados com o pleno poder do Indigno coroado esse mesmo rei que vos creasteis; esse mesmo rei tirano he quem se firma no trono para vos veixar, para vos roubar e para vos maltrazar.

Homens, o tempo he xegado para a vossa ressurreição; sim para ressussitaredes do abismo da escravidão para levantaredes a sagrada Bandeira da Liberdade.

A liberdade consiste no estado felis, no estado livre do abatimento: a Liberdade he a doçura da vida, o descanso do homem com igual paralelo de huns para outros, finalmente a liberdade he o repouzo, e a bem aventurança do mundo.

A França está cada vez mais exaltada, a Alemanha já lhe dobrou o juelho, Castela so aspira a sua aliança, Roma já vive aneixa, o Pontifce já está abandonado, e desterrado: o rei da Prucia esta prezo pelo seu próprio povo; as nascoens do mundo todas tem seus olhos fixos na França, a liberdade he agradável para todos: he tempo povo, povo o tempo he xegado para vos defendereis a vossa liberdade; o dia da nossa revolução da nossa liberdade e da nossa felicidade está para xegar; animai-vos que sereis felis para sempre.



3 Prêlo. (3)

O Povo Bahinense e Republicano ordena manda, e quer que
 m.º q.º seja punido com morte natural para sempre todo
 aquele e qualquer sacerdote que no pulpito, conficionario,
 exortação, por qualquer forma, modo, maneira de persuadir aos igno-
 rantes e fanaticos com o com que for contrario a Liberdade e bem do
 Povo: manda o Povo que o sacerdote que concorrer para a dita revo-
 lução seja reputado concidadão como condigno. Os Deputados fre-
 quentarão todos os actos da igreja para que seja tomado inteiro co-
 nhecimento dos delinquentes assim se entenda alias...

Nota-se
 Que cada soldado
 terá de soldo 200 reis
 cada dia.

O Povo N.º 676
 Antes da Liberdade.

4 – Prêlo. Ordena ao Povo que faça sua revolução memorável, e esta-
 belece a punição de pena de morte para todo padre refratário.

4º

Prêlo

O Povo Bahinense e Republicano ordena manda, e quer que
 seja feita nesta Cidade e seu termo para o futuro a sua memorável
 revolução; portanto manda que seja punido com morte natural para
 sempre todo aquele e qualquer sacerdote que no pulpito, conficionario,
 exortação, por qualquer forma, modo, maneira de persuadir aos igno-
 rantes e fanaticos com o com que for contrario a Liberdade e bem do
 Povo: manda o Povo que o sacerdote que concorrer para a dita revo-
 lução seja reputado concidadão como condigno. Os Deputados fre-
 quentarão todos os actos da igreja para que seja tomado inteiro co-
 nhecimento dos delinquentes assim se entenda alias...

Nota-se

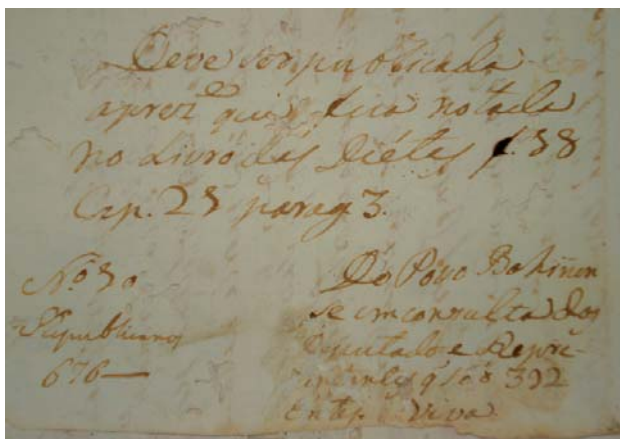
Que cada soldado
 terá de soldo 200 reis
 cada dia

O Povo n. 676

Entes da Liberdade

Bahia, 1798, a Revolta dos Búzios

Sobscrito do Prêlo 4



Sobscrito

Deve ser publicada a presente que fica notada no Livro das Dietas folha 18, Capitulo 21, paragrafo 3.

*Nº 10
Republicanos 676*

*Do Povo Bahinense em consulta dos Deputados e
Reprezentantes que são 392
Entes. VIVA*

Bahia, 1798, a Revolta dos Búzios



Prêlo
 O Povo Bahinense Republicano ordena manda e quer que para
 a sua dignissima revolução nesta cidade e seu termo;
 sempre todo aquele e qualquer padre que no pulpito, conficionario,
 exortação por qualquer modo, forma maneira de persuadir aos igno-
 rantes e fanaticos o contrario da Liberdade e bem do Povo; outrosim
 o Padre que concorrer para a fruição da dita revolução e liberdade
 será reputado condigno Concidadão; quer o Povo que cada soldado
 perseba 200 reis de soldo por cada dia; o exposto seja entendido alias...
 Os Deputados frequentarao os actos da igreja para tomar conheci-
 mento dos delinqüentes.
 Do Povo N.º 676.
 Entes da Liberdade

5 - **Prêlo.** Enfatiza que o Povo quer que o soldado receba 200 réis diários de soldo.

5º

Prêlo

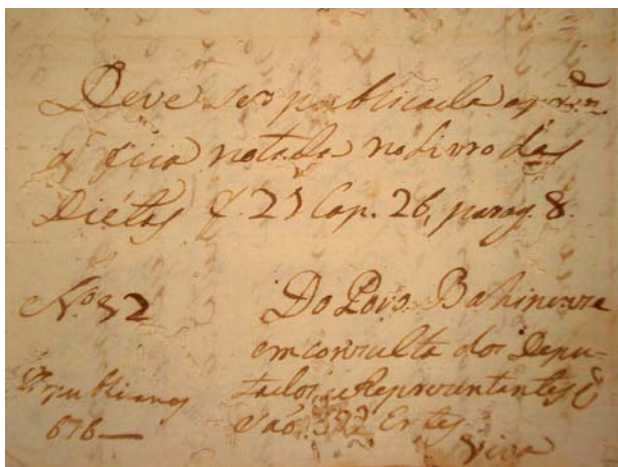
O Povo Bahinense Republicano ordena manda e quer que para o futuro seja feita a sua dignissima revolução nesta cidade e seu termo; portanto manda que seja punido com pena de morte natural para sempre todo aquele e qualquer padre que no pulpito, conficionario, exortação por qualquer modo, forma maneira de persuadir aos igno- rantes e fanaticos o contrario da Liberdade e bem do Povo; outrosim o Padre que concorrer para a fruição da dita revolução e liberdade será reputado condigno Concidadão; quer o Povo que cada soldado perseba 200 reis de soldo por cada dia; o exposto seja entendido alias... Os Deputados frequentarao os actos da igreja para tomar conheci- mento dos delinqüentes.

Do Povo N.º 676.
Entes da Liberdade

Bahia, 1798, a Revolta dos Búzios



Sobscrito do Prélo 5



Sobscrito

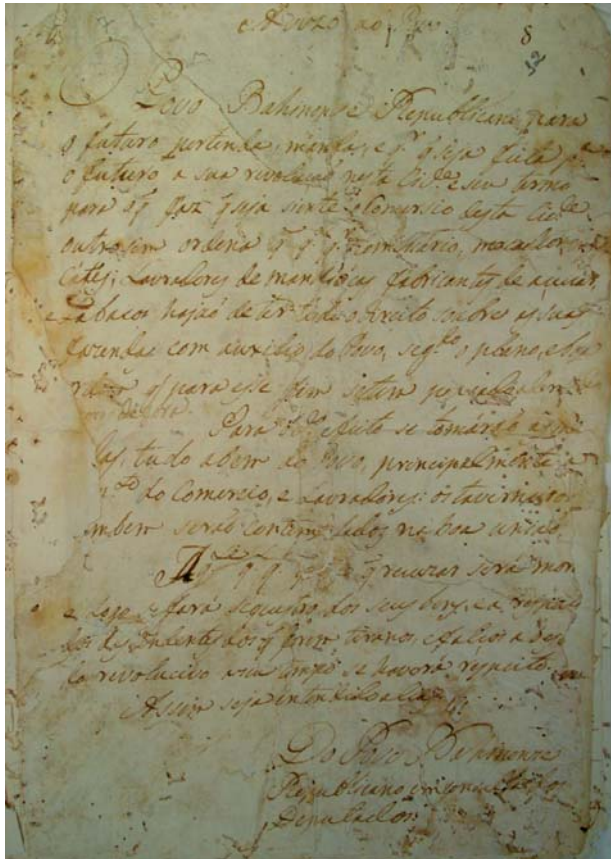
Deve ser publicada a presente que fica notada no Livro das Dietas folha 21, Capitulo 26, paragrafo 8

*Nº 12
Republicanos 676*

Do Povo Bahinense em consulta dos Deputados e Representantes que são 392 Entes

VIVA

Bahia, 1798, a Revolta dos Búzios



6 – Aviso. Garante os direitos dos plantadores de cana, fumo e mandioca e dos comerciantes. Alerta para os adversários à revolução, os quais serão severamente punidos.

6º

Avizo ao Povo

O Povo Bahinense Republicano para o futuro pretende, manda, e quer que seja feita para o futuro a sua revolução nesta cidade e seu termo para o que faz que seja sienta o Comercio desta Cidade, outrosim ordena que qualquer commissario, mercador, mascates, lavradores de mandiocas, fabricantes de açúcar, e tabacos hajão de ter todo o direito soubre as suas fazendas com auxilio do Povo segundo o plano, e boa ordem que para esse fim se tem pensado alem do socorro de fora.

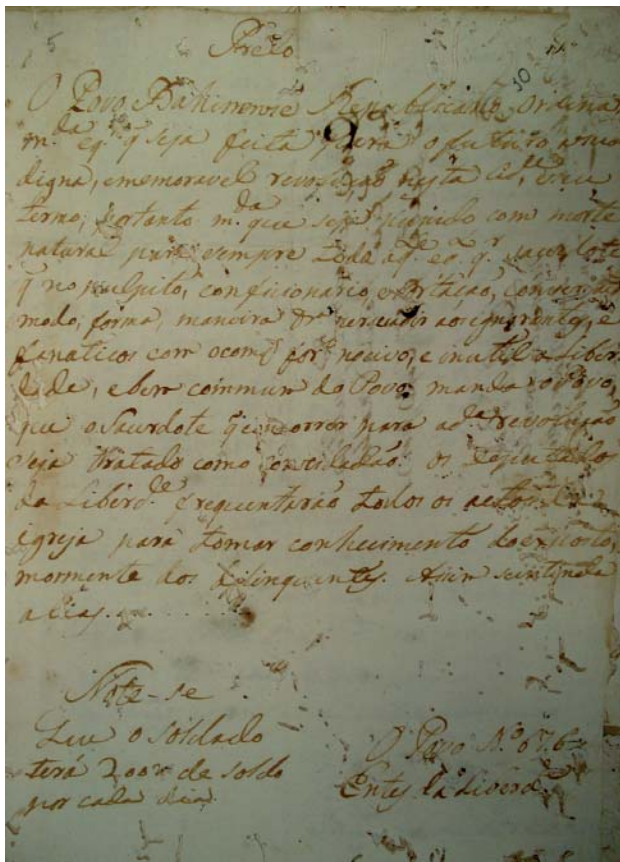
Para o dito efeito se tomarão as medidas, tudo a bem do Povo, principalmente aumento do Comercio e Lavradores: os taverneiros tambem serão contemplados na boa união.

Aquele qualquer quer que seja que recruzar será morto e logo se fará seqüestro dos seus bens e a respeito dos descendentes dos que forem tiranos, e falços do estado revolucivo ao seu tempo, se haverá respeito.

Assim seja entendido alias...

Do Povo Bahinense Republicano em consulta dos Deputados.

Bahia, 1798, a Revolta dos Búzios



Bahia, 1798, a Revolta dos Búzios

7 - Prélo. Igual aos avisos nº 4 e 5.

7º

Prélo

O Povo Bahinense Republicano ordena manda e quer que seja feita para o futuro a sua digna, e memorável revolução nesta Cidade e seu termo; portanto manda que seja punido com morte natural para sempre todo aquele e qualquer sacerdote que no pulpito, conficionario, exortação, conversação, modo, forma, maneira de persuadir aos ignorantes, e fanaticos com o com que for nocivo, e inutil a Liberdade, e bem commum do Povo; manda o Povo que o Sacerdote que concorrer para a dita revolução seja tratado como concidadão: os Deputados da Liberdade frequentarão todos os actos da igreja para tomar conhecimento do exposto, mormente dos delinquentes. Assim se intenda alias...

Note-se

Que o soldado terá

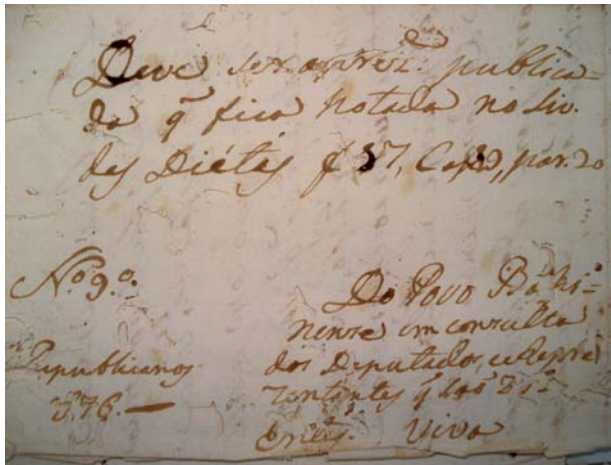
200 r. de soldo por cada dia

O Povo N. 676

Entes da Liberdade



Sobscrito do Boletim 7

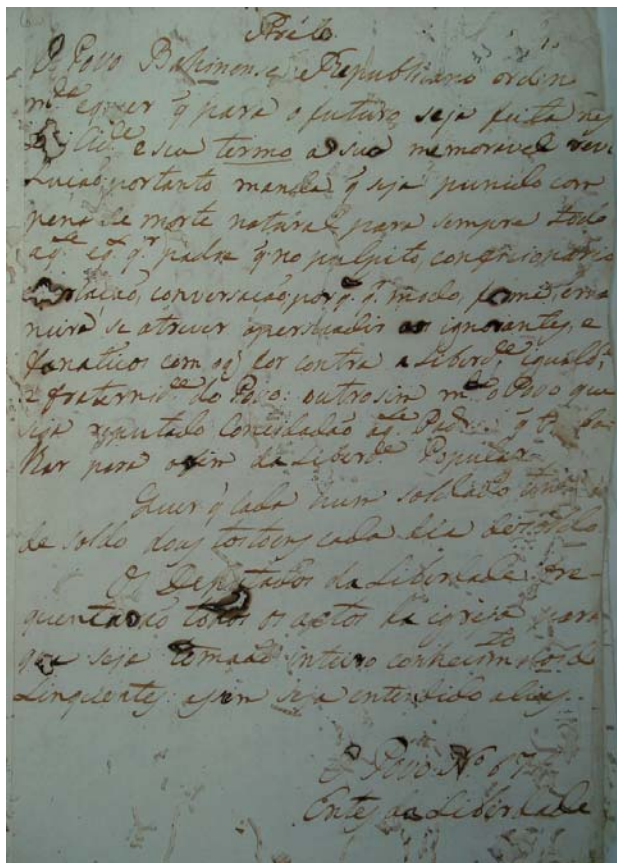


Sobscrito

*Deve ser a presente publicada que fica notada no
livro das Dietas folha 17, Capitulo 19, paragrafo 20
Do Povo Bahinense em Consulta dos Deputados e
Representantes que são 392 Entes*

VIVA

Bahia, 1798, a Revolta dos Búzios



Bahia, 1798, a Revolta dos Búzios

8 – Prélo. Igual aos Prélos nº 4, 5, e 7.

8º

Prélo

O Povo Bahinense e Republicano ordena manda e quer que para o futuro seja feita nesta Cidade e seu termo a sua memoravel revolução portanto manda que seja punido com pena de morte natural para sempre todo qualquer padre que no pulpito, confecionario, exortação, conversação; por qualquer modo, forma e maneira se atrever a persuadir aos ignorantes, e fanaticos com o que for contra a Liberdade, igualdade e fraternidade do Povo: outrosim manda o Povo que seja reputado concidadão aquele Padre que trabalhar para o fim da Liberdade Popular.

Quer que cada hum soldado tenha de soldo dous tostoos cada dia de soldo.

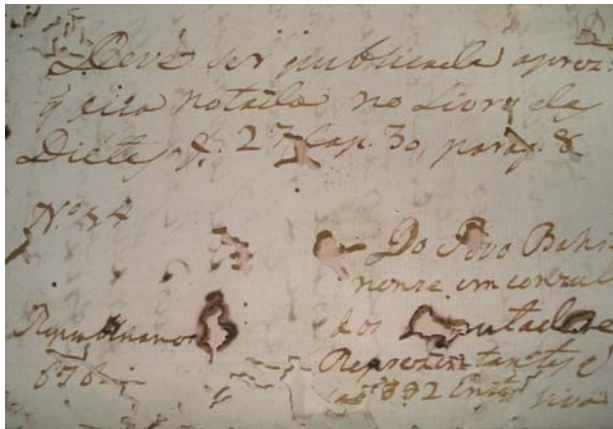
Os deputados da Liberdade freqüentarão todos os actos da igreja para que seja tomado inteiro conhecimento dos delinquentes: assim seja entendido alias...

O Povo Nº 676

Entes da Liberdade



Sobscrito do Boletim 8.



Sobscrito

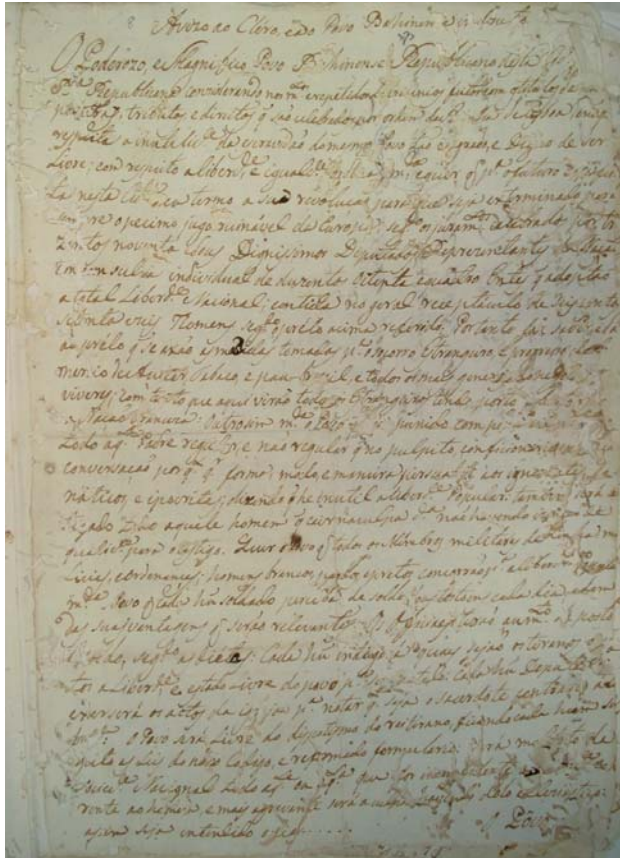
Deve ser publicada a presente que fica notada no Livro das Dietas folha 27, Capitulo 30, paragrafo 8.

N. 14

Republicanos 676.

Do Povo Bahinense em Consulta dos Deputados e Representantes que são 392 Entes VIVA

Bahia, 1798, a Revolta dos Búzios



Bahia, 1798, a Revolta dos Búzios

9 – Aviso. Declara ser a revolução contra as imposições tributárias da rainha de Lisboa. Traça o quadro do que será a Bahia depois da revolução.

9º

Aviso ao Cléro e ao Povo Bahinense Indouto

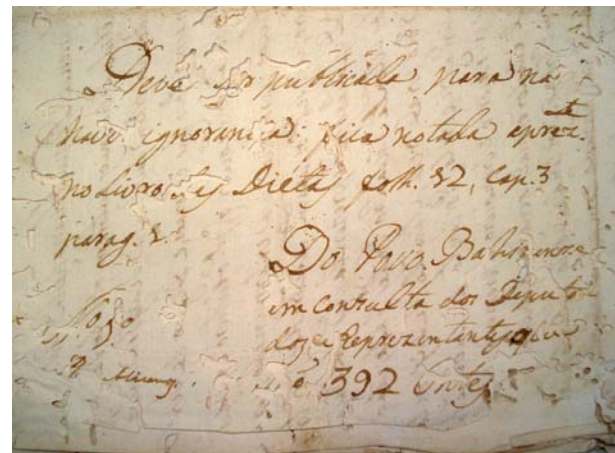
O Poderoso e Magnifico Povo Bahiense Republicano desta cidade da Bahia Republicana considerando nos muitos e repetidos la-trocínios feitos com os títulos de imposturas, tributos e direitos que são celebrados por ordem da Rainha de Lisboa, e no que respeita a inutilidade da escravidão do mesmo Povo tão sagrado, e Digno de ser Livre, com respeito a liberdade e igualdade ordena manda, e quer que para o futuro seja feita nesta Cidade e seu termo a sua revolução para que seja exterminado para sempre o pecimo jugo ruinável da Europa; segundo os juramentos celebrados por trezentos noventa e dous Dignissimos Deputados Reprerzentes da Nação em consulta individual de duzentos oitenta e quatro Entes que adoptão a total Liberdade Nacional; contida no geral receptáculo de seiscentos setenta e seis Homens segundo o prélo acima referido. Portanto faz saber e da ao prélo que se axão as medidas tomadas para o socorro estrangeiro, e progresso do Comercio de Açucar, Tabaco e pau brazil e todos os mais generos de negocio e mais viveres; com tanto que aqui virão todos os Estrangeiros tendo porto aberto, tanto que aqui virão todos os Estrangeiros tendo porto aberto, mormente a Nação Franceza, outrosim manda o Povo que seja punido com pena vil para sempre todo aquele Padre regular, e não regular que no pulpito, conficionario, exortação, conversação, por qualquer forma, modo, e maneira persuadir aos ig-



Sobscrito do Boletim 9

norantes, fanaticos e ipocritas; dizendo que he inutil a liberdade Popular; também será castigado todo aquele homem que cair na culpa dita não havendo insenção de qualidade para o castigo. Quer o Povo que todos os Membros militares de Linha, milicias e ordenanças; homens brancos, pardos e pretos, concorrão para a Liberdade Popular; manda o Povo que cada hum soldado perceba de soldo dous tostoens cada dia, alem das suas vantagens que serão relevantes. Os Officiais terão aumento de posto e soldo, segundo as Dietas: cada hum indagará quaes sejam os tiranos opostos a Liberdade, e Estado Livre do Povo pra ser notado: Cada hum Deputado exercerá os actos da igreja para notar qualquer seja o sacerdote contrario a liberdade. O Povo será livre do dispotismo do rei tirano, ficando cada hum sujeito as Leis do novo Codigo, e reforma de formulário: será maldito da sociedade Nacional todo aquele ou aquela que for inconfidente a Liberdade coherente ao homem, e mais agravante será a culpa havendo dolo eclesiastico: assim seja entendido alias...

O Pôvo

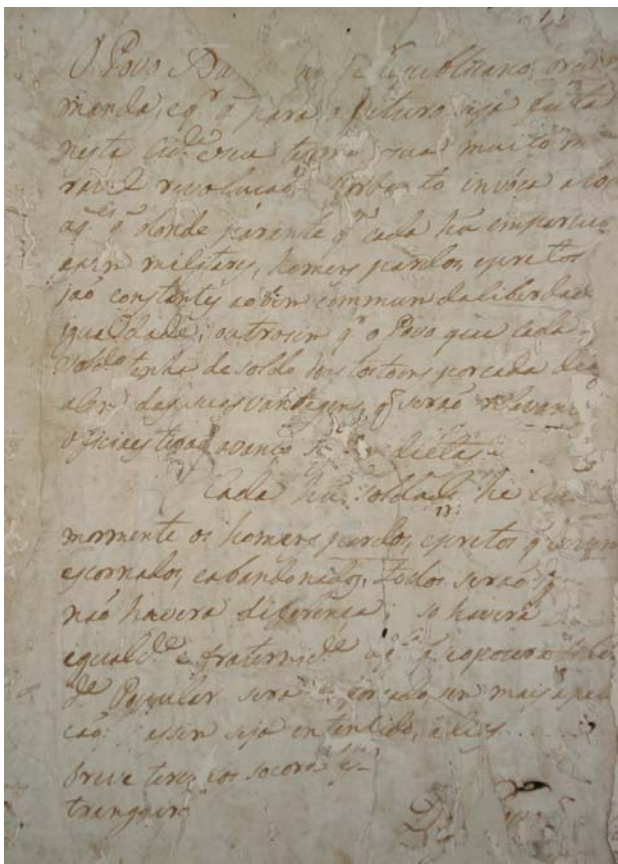


Sobscrito

Deve ser publicada para não haver ignorância; fica notada a presente no livro das Dietas folha 12, Capitulo 3, paragrafo 1.

Do Povo Bahinense em Consulta dos Deputados e Representantes que são 392 Entes.

Bahia, 1798, a Revolta dos Búzios



Bahia, 1798, a Revolta dos Búzios

10 – Aviso. Estabelece a exigência de o soldado ser mais bem remunerado e declara que todos serão iguais.

10º

O Povo Bahinense Republicano ordena manda, e quer que para o futuro seja feita nesta Cidade e seu termo a sua muito memorável revolução. Portanto invôca a todos aqueles que donde perante quem cada hum em particular, assim militares, homens pardos, e pretos sejam constantes ao bem commum da liberdade, igualdade, outrosim que o Povo que cada hum soldado tenha de soldo dous tostoens, por cada dia alem das suas vantagens que serão relevantes, os officiaes terão avanço segundo as Dietas.

Cada hum soldado he cidadão mormente os homens pardos, e pretos que vivem escornados, e abandonados, todos serão iguais, não havera diferença, só havera liberdade igualdade e fraternidade. Aquele que se opozer a Liberdade Popular será enforcado, sem mais apelação: assim seja entendido alias... breve teremos socorro estrangeiro.

Do Povo



Prescripção do
Povo Bahinense

11^o

Prescripção do
Povo Bahinense

O Povo

Reverendissimo em Christo Padre Prior dos Carmelitas Descalços e para o futuro geral em chefe da Igreja Bahinense: segundo a secção do Plebiscito de 19 do corrente quer e manda o Povo que seja feita a sua revolução nesta cidade por consequência de ser exaltada a bandeira da igualdade, Liberdade e fraternidade popular, portanto manda que todo o Sacerdote Regular e Irregular assim o aprove e o entenda alias... Vive et vale Bahia Republicana 20 de Agosto de 1798

Anonimos Republicanos

11 - Bilhete. Ao Prior dos Carmelitas descalços, nomeando-o chefe da nova Igreja baiana e proclamando os princípios de Igualdade, Liberdade e Fraternidade que deverão ser por todos respeitados.

11^o

Prescripção do
Povo Bahinense

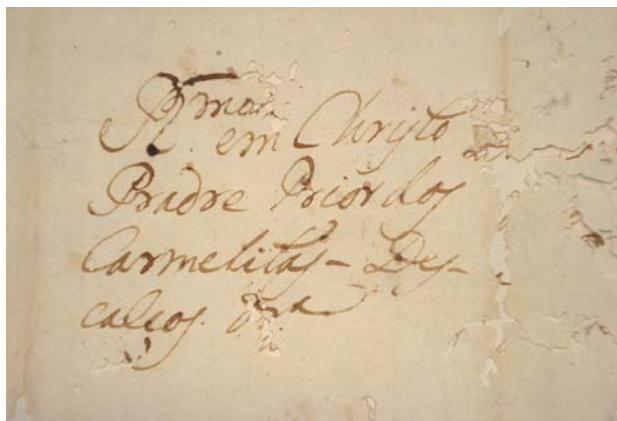
O Povo

Reverendissimo em Christo Padre Prior dos Carmelitas Descalços e para o futuro geral em chefe da Igreja Bahinense: segundo a secção do Plebiscito de 19 do corrente quer e manda o Povo que seja feita a sua revolução nesta cidade por consequência de ser exaltada a bandeira da igualdade, Liberdade e fraternidade popular, portanto manda que todo o Sacerdote Regular e Irregular assim o aprove e o entenda alias... Vive et vale Bahia Republicana 20 de Agosto de 1798.

Anonimos Republicanos

Bahia, 1798, a Revolta dos Búzios

Sobscrito Bilhete 11



Sobscrito

*Reverendissimo em Christo Padre Prior dos Carmelitas Descalços,
etc.*

Bahia, 1798, a Revolta dos Búzios



Esperanças do
Povo Bahinense.
O. Lova.

Ilmo. Ex. Sr. V. Exa. 11/5

O Povo Bahinense e
Republicano na secção de 19 do
prezente mês houve por bem eleger
e com effeito ordenar q seja V. Exa.
invocado compativelmente con
do Presidente do Suprem
trib de Democracia e
para as funçoes da futura
Luz, q seg. o Plebiscito se dara pa
lepis no dia 28 do prez. p. m.
hora da manhã, conforme o
cripto do Povo. Espera o Povo q
haja por bem o exposto.
Vive e Vale a República
Bahia 20 de Agosto de 1798
Anonimos Republicanos

12 – Bilhete. Ao Prior dos Carmelitas Descalços, nomeando-o chefe do Supremo Tribunal da Democracia baiana.

12º

Prescripção do Povo Bahinense
Illustrissimo e Excelentissimo Senhor

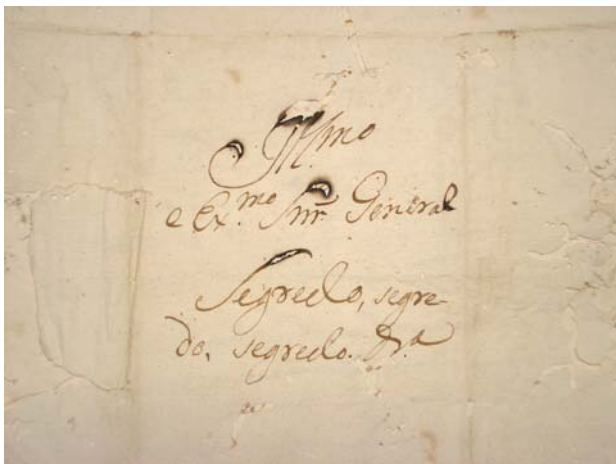
O Povo Bahinense e Republicano na secção de 19 do prezente mês houve por bem eleger e com effeito ordenar que seja V. Exa. invocado compativelmente como Cidadão Presidente do Supremo Tribunal da Democracia Bahinense para as funçoes da futura revolução, que segundo o Plebiscito se dará principio no dia 28 do prezente pelas duas horas da manhã, conforme o prescrito do Povo: Espera o Povo que Vossa Excellencia haja por bem o exposto.

Vive et Vale Bahia Republicana 20 de Agosto de 1798

Anonimos Republicanos

Bahia, 1798, a Revolta dos Búzios

Sobscrito do Boletim 12º



Sobscripto

Ilustrissimo e Excellentissimo Senhor General
Segredo, segredo, segredo, etc.

Bahia, 1798, a Revolta dos Búzios



FONTES DOCUMENTAIS E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Fontes Documentais Manuscritas:

Governo Geral/ Governo da Capitania. Seção de Arquivos Colonial, Provincial Justiça; Maço 581, Revolução dos Alfaiates, Boletins Sediciosos, 1799. Arquivo Público da Bahia (APB), Salvador; Bahia.

BIBLIOGRAFIA

AMARAL, Braz do. *A conspiração republicana da Bahia de 1798*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1926.

APEB. Arquivo Público do Estado da Bahia. *Autos da Devassa da Conspiração dos Alfaiates*. Salvador, Secretaria de Cultura e Turismo/Arquivo Público do Estado, 1998.

ARAÚJO, Ubiratan Castro de. *Le politique et l'économique dans une société esclavagiste. Bahia, 1820/1889*. Université de Paris-Sorbonne, 1992.

_____. "Por uma história política da economia". *Resgate*, Unicamp, Campinas, n. 7, dez. 1997, pp. 101-112.

AUFDERHEIDE, Patricia Ann. *Order and Violence: Social Deviance and Social Control in Brazil. 1780/ 1840*. University of Minnesota, 1976.

BOXER, C. R. *O Império Colonial Português*. Lisboa, Edições 70, 1969.

_____. *Idade de ouro do Brasil: dores de crescimento de uma sociedade colonial*. São Paulo, Cia. Ed. Nacional, 1969.

DOMINGUES, Carlos Vasconcelos; LEMOS, Cícero Barthomarco; YGLESIAS, Edyala (org.). *Animai-vos, Povo Bahiense! A Conspiração dos Alfaiates*. Salvador: Secretaria de Cultura e Turismo, 1999.

JANCSÓ, István. *Contradições, tensões e conflitos: a incondição baiana de 1798*. Rio de Janeiro, Universidade Federal Fluminense, 1975.

_____. *Na Bahia contra o Império: história do ensaio de sedição de 1798*. São Paulo, Editora Hucitec; Salvador, Edufba, 1976.

MATTOS, Florisvaldo. *A comunicação social na Revolução dos Alfaiates*. Salvador: Assembleia Legislativa do Estado da Bahia: co-edição Academia de Letras da Bahia, 1998.

MATTOSO, Kátia M. de Queirós. *Presença francesa no movimento democrático baiano de 1798*. Salvador, Editora Itapuã. 1969.

_____. "Bahia 1798: os panfletos revolucionários. Proposta de uma nova leitura". Em *A Revolução Francesa e seu impacto na América Latina*. São Paulo/Brasília, Nova Stella/ Edusp/CNPq, 1990.

_____. *Bahia, a cidade do Salvador e seu mercado no século XIX*. São Paulo, Hucitec; Salvador, SMEC, 1978.

Bahia, 1798, a Revolta dos Búzios

_____. *Au Nouveau Monde: une province d'un nouvel empire. Bahia au XIXe. siècle.* Paris, Université de Paris-Sorbonne, 1986.

MAXWELL, Kenneth. *Chocolate, piratas e outros malandros. Ensaio Tropicais.* Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1999.

MONIZ DE SOUSA, Antonio. "Viagens e observações de um brasileiro...". *Revista do IGHB*, n. 72, 1945.

MORTON, F.W. *The Conservative Revolution of Independence: Economy, Society and Politics in Bahia. 1790/1840.* University of Oxford, jun. 1974.

PINHEIRO, J. C. Fernandes. "A Conjuração de João de Deus". In: *Revista Popular*, tomo 8, out. - dez, 1860, Rio de Janeiro.

PINTO DE AGUIAR, Manoel. *Aspectos da economia colonial.* Salvador, Livraria Progresso Editora, 1957.

REIS, João José. *Rebelião escrava no Brasil. A história do levante dos malês (1835).* São Paulo, Brasiliense, 1986.

RODRIGUES, José Honório. *Independência: revolução e contra-revolução.* Rio de Janeiro, Francisco Alves, 1975.

RODRIGUES DE BRITO, João. *Cartas econômico-políticas sobre a agricultura e comércio da Bahia.* Lisboa, I. A. F. Benevides/ Imprensa Nacional, 1821.

RUY, Affonso. *Primeira revolução social brasileira: 1798.* 2ª ed. – São Paulo: Ed. Nacional; [Brasília]: INL, 1978.

TAVARES, Luís Henrique Dias. *História da sedição intencional na Bahia em 1798: "A conspiração dos alfaiates"*. São Paulo, Pioneira; Brasília, INL, 1975.

_____. "Os escravos na Sedição de 1798 na Bahia". In: *Revista de Cultura da Bahia*, nº. 17, 1998, Salvador, Conselho Estadual de Cultura.

_____. *História da Bahia.* 11ª ed. Salvador; São Paulo; UNESP; Edufba, 2008.

_____. "O soldado Luís Gonzaga das Virgens". In: **Estudos avançados.** São Paulo, v. 13, n. 37, Dec. 1999.

_____. *Introdução ao estudo das idéias do movimento revolucionário de 1798.* Salvador, Livraria Progresso Editora, 1959.

_____. *O movimento revolucionário baiano de 1798.* Tese para a docência livre de História do Brasil da Faculdade de Filosofia da Universidade da Bahia. Salvador, UFBA, 1960.

_____. "Questões ainda não resolvidas na História de Sedição de 1798 na Bahia" in *Revista da Fundação Pedro Calmon.* Salvador: Centro de Memória da Bahia, ano III, nº. 3, 1998.

_____. *O Movimento Revolucionário Baiano de 1798.* Salvador: Imprensa Oficial da Bahia, 1960. (Tese para Docência Livre de História do Brasil da Faculdade de Filosofia da Universidade da Bahia.)

_____. *A Conjuração Baiana.* São Paulo: Ática, 1994. Coleção *O cotidiano da História.* Ilustração Roberval Mateus.

TEIXEIRA, Marli Gerakda e ANDRADE, Maria José de Souza.

Bahia, 1798, a Revolta dos Búzios



Bahia onde começou o Brasil. Salvador: Instituto de Radio-difusão Educativa da Bahia – IRDEB. s/d.

TEYSSEIRE, Daniel. “La lexicologie en histoire de l’idéologie: l’inventaire lexicométrique des “pasquins sediciosos’ d’août 1798 à Bahia”. Em CNRS/FRANCE. *L’histoire quantitative du Brésil de 1800 à 1930.* Paris, CNRS, 1973.

VEIGA, Cláudio. *Um brasileiro soldado de Napoleão.* São Paulo, Ática, 1979.

VILHENA, Luís dos Santos. *Cartas de Vilhena. Notícias soteropolitanas e brasílicas.* Bahia, IOF, 1922.

Web site. <http://www.institutobuzios.org.br/revolta.html>

